

**Universidade Estadual de Campinas**  
**Faculdade de Educação**



1290001282



TCC/UNICAMP V548i

**Aline Aparecida Veltrone**

**A INCLUSÃO ESCOLAR: UMA ANÁLISE DA DECLARAÇÃO DE  
SALAMANCA**

**Campinas**

**2004**

Universidade Estadual de Campinas  
Faculdade de Educação

894110002

Aline Aparecida Veltrone

A INCLUSÃO ESCOLAR: UMA ANÁLISE DA DECLARAÇÃO DE  
SALAMANCA

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como exigência parcial  
para o curso de Pedagogia da  
Faculdade de Educação da  
Universidade Estadual de Campinas,  
sob a orientação da Profa. Dra.  
Heloísa Helena Pimenta Rocha

Campinas/2004

**UNICAMP - FE - BIBLIOTECA**

UNIDADE F.E.  
Nº 05482  
JEC UNICAMP  
1282  
11/12/2004  
29/10/04  
Bib. 324856

**Ficha catalográfica elaborada pela biblioteca  
da Faculdade de Educação/UNICAMP**

V548i

Veltrone, Aline Aparecida.

A inclusão escolar: uma análise da declaração de Salamanca / Aline Aparecida Veltrone. -- Campinas, SP: [s.n.], 2004.

Orientador : Heloisa Helena Pimenta Rocha.

Trabalho de conclusão de curso (graduação) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação.

1. Conferência Mundial sobre Educação de Crianças com Necessidades Especiais : acesso e igualdade (1994: Salamanca). 2. Inclusão escolar. 3. Educação especial. I. Rocha, Heloisa Helena Pimenta. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação. III. Título.

04-158-BFE

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Heloísa Helena Pimenta Rocha (primeira leitora)

---

Prof. Dr. James Patrick Maher (segundo leitor)

## Agradecimentos

À Profa. Dra. Heloísa Helena Pimenta Rocha , pela disposição em me orientar neste TCC e pela postura séria e responsável que teve comigo, isso me fez aprender mais e melhor. Meus sinceros agradecimentos.

Ao Prof. Dr. James Patrick Maher, por aceitar a ser o segundo leitor. Muito obrigada.

Aos funcionários da Faculdade de Educação e da Biblioteca, pela ajuda que me forneceram na elaboração deste trabalho. Muito obrigada!!!!!!!

A todos os meus amigos e amigas da UNICAMP, amigos de sala de aula, amigos de outros cursos e amigos das “baladas” . Vocês fizeram desses quatro anos os mais felizes da minha vida! Nunca vou esquecer vocês, são pessoas muito especiais para mim.

## Dedicatória

Dedico este trabalho à minha família, às pessoas mais importantes da minha vida....

À minha mãe Maria Aparecida Fructuoso Veltrone que é a mulher mais maravilhosa que eu conheço. Sempre me deu força para tudo, em todos os momentos difíceis esteve ao meu lado. É uma pessoa que tem muita força de vontade e não desiste frente a nenhum desafio, aprendi muito com você, não imagina o quanto!

Te amo muito e agradeço todos os dias por ser sua filha, isto é uma dádiva para mim!

Ao meu pai Carlos Alberto Veltrone que é o homem mais digno que eu conheço. Sua honestidade e comprometimento com as coisas me admiram até hoje, tenho muito que aprender com você. Obrigada por toda a força que você me deu. Sou muito grata e também te amo muito. Ser sua filha é um presente.

Ao meu querido irmão Allan Rogério Veltrone. Apesar das constantes brigas amo muito você. Também te admiro muito, sua inteligência, princípios e força de vontade são exemplos para mim.

Te amo muito e também agradeço o fato de ser sua irmã!

**“Amar não significa tornar o outro adaptado, submisso ou semelhante a nós.**

**Amar significa libertá-lo, deixá-lo livre, deixá-lo viver!”**

(Penny Mc Lean)

## Resumo

Neste trabalho serão analisados os princípios contidos na proposta de educação inclusiva presente na *Declaração de Salamanca*, bem como as suas implicações na construção da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

O movimento em prol da inclusão escolar vem crescendo a partir da década de 90 e vem na defesa da educação para todos, na defesa de que nenhuma criança deve ser excluída da escola.

A Declaração de Salamanca pode ser considerada o documento que veio oficializar a proposta de educação inclusiva, trazendo na sua redação os princípios dela, tais como educação para todos, uso da terminologia educandos com necessidades especiais bem como novos questionamentos para o papel da educação especial.

Na análise dos princípios podemos perceber que, em muitos momentos, o ideal da escola inclusiva se contrapõem com a realidade que encontramos, ficando o seu discurso contraditório e muitas vezes somente possível no nível teórico.



## INTRODUÇÃO

Sabemos que a escola é uma instituição que parece ainda não estar preparada para atender a todas as crianças, marginalizando do seu convívio as crianças que não se enquadram dentro do padrão de aluno por ela imposto como ideal.

A exclusão que determinadas crianças sofrem pela escola se insere num contexto maior, onde a sociedade exclui as pessoas que não se enquadram nos padrões sociais por ela determinados como normais. Assim é que grupos sociais, tais como os deficientes, os velhos, as prostitutas, homossexuais vêm sendo marginalizados pela sociedade. Sofrem preconceito e injustiças sociais, acabando por não terem os mesmos direitos sociais que os demais.

Na atualidade, não podemos deixar de considerar como se dá a exclusão, como ela se insere dentro da perspectiva neoliberal, do mundo globalizado. Nesse contexto busca-se a eficiência do ser humano, as pessoas que não são eficientes estão, conseqüentemente, fora do sistema, não produzem e não tem a mesma utilidade que os demais

Em meio a este contexto econômico e político, perpetua-se a idéia de que a posição social em que as pessoas se encontram é devida a fatores individuais de cada um de se adaptar à sociedade: “... *A proclamação do direito à liberdade é sustentada pela crença no movimento natural da sociedade, onde, como na natureza, triunfam os mais capazes a partir do desenvolvimento de suas potencialidades naturais (sejam biológicas ou socialmente herdadas)*”<sup>1</sup>

Sendo assim, as pessoas que não conseguem desenvolver as suas potencialidades com vistas ao que é exigido pela sociedade acabam sendo excluídas. A responsabilidade da não adaptação social acaba sendo vista como uma questão individual.

No entanto, podemos reconhecer movimentos que surgem no sentido de apontar a responsabilidade da sociedade na exclusão de determinados grupos sociais, os quais vem no sentido de identificar que a sociedade também tem responsabilidade na adaptação ou não do indivíduo.

No entanto, podemos reconhecer movimentos que surgem no sentido de reconhecer esta forma de exclusão e o papel que a sociedade, e não o indivíduo, exerce nele.

---

<sup>1</sup> Kassir, M.C. Liberalismo, Neoliberalismo e Educação Especial. In: *Caderno Cedes*. N. 46, 1998. p.16

Nessa perspectiva, muitos encontros e seminários vêm sendo realizados no sentido de questionar a sociedade atual, colocando a necessidade de se pensar uma forma aonde ela não discrimine tanto as pessoas que não se enquadram nos seus padrões.

Para este trabalho, a fim de compreender como o discurso da exclusão e da inclusão vem se firmando com relação à escola, optamos por analisar a Declaração de Salamanca, que é um documento que se originou a partir de uma Conferência Mundial Sobre Necessidades Educativas Especiais, realizada de 7 a 10 de junho de 1994 em Salamanca, Espanha.

Para tanto, optou-se por, no primeiro capítulo do trabalho, trazer a discussão acerca da exclusão e do seu significado para a sociedade. Procuramos também, neste capítulo, situar o leitor em relação às discussões acerca da exclusão social, mostrando o movimento de inclusão social como uma forma que surge para lutar contra a exclusão social.

O segundo capítulo dedica-se à análise do texto da Declaração de Salamanca, mostrando como os princípios e os planos de ação a respeito da inclusão escolar se situam nela.

Já no terceiro e último capítulo, trazemos a análise de como as recomendações da Declaração de Salamanca se fazem presentes na nossa nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, reconhecendo os aspectos negativos e positivos.

## CAPÍTULO I

### A inclusão escolar: surgimento e perspectivas

Nenhum homem é igual , diferindo tanto em termos biológicos, psicológicos, culturais ou sociais. A diferença acaba sendo uma característica da humanidade, os seres humanos jamais serão iguais.

No entanto, a sociedade acabou por delimitar determinadas características humanas como sendo indicativas de anormalidade, ou seja, criou um padrão de homem ideal. Os indivíduos que fogem a esse padrão acabam sendo classificados como anormais, como aqueles que se distinguem do restante da sociedade.

Identificando que a sociedade categoriza as pessoas dentre normais e anormais, é necessário compreender o porquê desse fato, por que delimitar que determinadas características ou comportamentos são normais ou anormais.

Alfredo Veiga-Neto, remetendo aos estudos de Michael Foucault e Zygmunt Bauman, levanta a questão de que a criação da normalidade se constitui como essencial para que a sociedade consiga manter a sua ordem social, através da norma social, evitando, assim, a desordem: “ ... de um lado: norma como regra de conduta, como oposição à irregularidade e à desordem; de outro lado: norma como regularidade funcional, como oposição ao patológico e à doença”.<sup>2</sup>

Tanto a identificação da normalidade, quanto da anormalidade, são essenciais para a manutenção da ordem. A identificação da normalidade permite que se conheça a regra social e a da anormalidade que se identifique os indivíduos que não fazem parte da norma, aqueles que fogem dos padrões impostos.

A anormalidade e a normalidade podem ser consideradas dentro de um mesmo contexto, sendo necessário que ambas existam, assim poderá identificar, a partir do comum, do normal , como o outro difere, através do que se apresenta como “anormal”.

Sobre esta questão, Goffman aponta: “ Deve-se ver, então, que a manipulação do estigma é uma característica geral da sociedade, um processo que ocorre sempre que há normas de identidade. As mesmas características estão implícitas quer esteja em questão

<sup>2</sup>NETO. A . V- Incluir para saber. Saber para excluir. *Revista Pró-Posições*, vol.12, Campinas, 2001. p. 24

*uma diferença importante do tipo tradicionalmente definido como estigmático, quer uma diferença insignificante, da qual a pessoa envergonhada tem vergonha de se envergonhar. Pode-se, portanto, suspeitar de que o papel dos normais e o papel dos estigmatizados são parte do mesmo complexo, recortes do mesmo tecido-padrão”.*<sup>3</sup>

A questão da norma social é tão presente na sociedade que, a partir do momento em que se descobre alguma diferença do outro em relação àquilo conhecido como normal, como aceitável, se estabelece um desconforto, que faz com que o “normal” não aceite o “anormal” como sendo um igual, alguém que faz parte de um mesmo nós: *“Detectada alguma diferença, se estabelece um estranhamento, seguido de uma oposição por dicotomia: o mesmo não se identifica com o outro, que agora é um estranho”.*<sup>4</sup>

Esse estranhamento entre "normais" e "anormais" acaba fazendo com que o segundo adquira um lugar social diferente dos demais, dos mesmos que constituem o grupo dos "normais".

Os "anormais" são vistos como uma categoria à parte dentro da sociedade, cujos direitos e deveres diferem dos demais. As práticas sociais com relação a estas pessoas, aos “diferentes”, foram se organizando de forma a fazer com que tivessem uma participação mínima na sociedade.

Na história da humanidade diversas práticas, tais como a segregação, o holocausto e a exclusão foram sendo usadas para afastar o “anormal” do convívio social.

Atualmente, a exclusão é a forma mais usada para se afastar os "anormais" dos demais. Diferentemente das práticas de segregação ou do holocausto, onde os “anormais” eram afastados do convívio dos demais, sendo até mesmo exterminados, a exclusão permite a convivência entre "normais" e "anormais", mas não delega a mesma participação ou os mesmos direitos para ambos, atribuindo ao indivíduo a responsabilidade de não se adaptar ao sistema, de não receber o mesmo tratamento que os demais:

*“Em todas as definições e indefinições sobre inclusão/exclusão aparece sempre a idéia de que se trata de uma propriedade ou carência do indivíduo, de ser*

---

<sup>3</sup> GOFFMAN. I. *Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975. p.141

<sup>4</sup> NETO, A. V. . Incluir para saber. Saber para excluir. *Revista Pró-Posições*, vol.12, Campinas, 2001. p.29

*possuidor ou não de alguns atributos fundamentais considerados necessários para a escolarização, a profissionalização, a inserção no mercado de trabalho, etc”.*<sup>5</sup>

A exclusão acaba se explicando por ser necessária, devida a alguma falta do indivíduo excluído com relação aos atributos que dele se cobram.

Gentili também aponta para a questão da naturalização da exclusão social. Assim como a normal social, esta acaba sendo vista como algo que, naturalmente, faz parte da sociedade, como algo que tem que ser: “*A exclusão se normaliza e, ao fazê-lo, se naturaliza. Desaparece como problema para tornar-se apenas um dado. Um dado que, em sua trivialidade, nos acostuma com a sua presença*”.<sup>6</sup>

A exclusão acaba por se constituir numa prática normal, aceitável, já que é vista como algo natural. A partir do momento em que enxergamos como algo natural, ela se torna invisível, não incomoda, não é passível de receber críticas ou reflexões. Ela simplesmente existe, a convivência com ela se dá de forma muito natural, muitas vezes nem percebemos que estamos diante dela.

Gentili também afirma que a naturalização do processo de exclusão social deve ser reconhecida como sendo um fator decorrente de causas históricas e sociais:

*“A naturalização do infortúnio vivido por muitos nunca é produto de causas naturais. Trata-se de uma construção histórica, ideológica, discursiva, moral. Uma construção que tende a imbricar-se na visão cotidiana, tornando os acontecimentos passíveis de uma invisibilidade artificial, ainda que, não por isso, menos poderosa. Ninguém vê nada, ninguém tem a ver com nada, ninguém sabe nada. E quando as coisas se vêem, quando se tornam indesculpáveis, quando todos sabem tudo, a visão cotidiana torna-os alienados: “problema deles”, “se merecem”, “algo eles fizeram.”*<sup>7</sup>

É assim que a exclusão acaba se fazendo presente na nossa sociedade, ao nosso redor e, na maioria das vezes, nem percebemos que ela nos rodeia, que também a praticamos.

---

<sup>5</sup> SKLIAR, C. Seis perguntas sobre a questão da inclusão escolar: ou de como acabar de uma vez por todas as velhas e novas fronteiras em educação. *Revista Pró-Posições*, v.12, Campinas, 2001. P.14

<sup>6</sup> GENTILI, P. Escola e cidadania em uma era de desencanto. In: SILVA, S. & VIZIM, M. (orgs). *Educação Especial: múltiplas leituras e diferentes significados*. Campinas: Mercado das Letras: Associação de Leitura no Brasil (ALB), 2001. p.35

<sup>7</sup> GENTILI, P. idem 6

Os alunos devem se aproximar das normas da escola

Vemos, então, que o convívio entre normais e "anormais" não se dá de forma simples e nem de forma justa. Para que esse convívio possa ocorrer, o outro, o anormal, deve se aproximar ao máximo da norma, quer dizer, deve apresentar características, comportamentos que se assemelhem ao que é exigido das pessoas normais, já que estas são disciplinadas e agem de acordo com as regras sociais: *"No contexto do poder disciplinar, a convivência com o diferente ainda é possível. Claro que se trata de toda a forma de tentar trazê-lo para o âmbito do mesmo, de partir da constatação da diferença como desvio da norma e da disciplina"*.<sup>8</sup>

O outro, o anormal, apesar de fazer parte da sociedade acaba por ter um lugar social diferente dos demais, não participa da vida social da mesma maneira que os outros. A eles são delimitados outros lugares que não os pertencentes aos normais: *"São os subcidadãos, os que participam da vida social sem os direitos daqueles que possuem as qualidades necessárias para uma vivência ativa e plena nos assuntos da comunidade"*.<sup>9</sup>

No entanto, preocupações acerca destas questões, dessa situação excludente na qual determinados grupos de pessoas se encontram na sociedade vêm emergindo. Lutas em prol das pessoas marginalizadas se efetivam. Questionamentos acerca desta forma de lidar com as pessoas, de se criar a anormalidade vão se construindo.

A luta pela inclusão social é um movimento que vem crescendo, a partir da década de 80, na busca pelo fim da exclusão de pessoas que são consideradas anormais, que não se encaixam nos padrões de normalidade defendidos pela sociedade.

### **A exclusão e a inclusão na sociedade moderna**

Mesmo reconhecendo que a exclusão ainda se faz presente na nossa sociedade e que, muitas vezes, ainda temos a ilusão de que este problema não existe, que muitas vezes nos portamos como alienados diante dele, temos que reconhecer que a luta pela inclusão social de todos vem no sentido de mudar a situação na qual determinados grupos

<sup>8</sup> SOUZA, R. M & GALLO, S. Por que matamos o barbeiro? Reflexões preliminares sobre a paradoxal exclusão do outro. *Educação e Sociedade (CEDES)*, n.79, 2002. p.39

<sup>9</sup> GENTILI, P. Escola e cidadania em uma era de desencanto. In: SILVA, S. & VIZIM, M. (orgs). *Educação Especial: múltiplas leituras e diferentes significados*. Campinas, SP: Mercado das Letras: Associação de Leitura no Brasil (ALB), 2001.p.52

marginalizados se encontram, principalmente a busca pela situação em que as pessoas deficientes se encontram na nossa sociedade.

Segundo Werneck<sup>10</sup> o movimento pela sociedade inclusiva foi explicitado pela primeira vez em 1990 pela Resolução 45/91, da Assembléia Geral das Nações Unidas. Esta resolução defendia a sociedade para todos, era principalmente a defesa de uma sociedade que garantisse a cidadania das pessoas com deficiência.

Sasaki<sup>11</sup> considera que a semente para a construção de uma sociedade para todos, de uma sociedade inclusiva, foi lançada pela própria ONU quando realizou o Ano Internacional das Pessoas Deficientes, em 1981, reconhecendo os direitos dessas pessoas como um primeiro passo para que elas participassem plena e igualmente na sociedade. Ressalta que, em 1983, a ONU publica o documento “Programa Mundial de Ação Relativo às Pessoas com Deficiências”, falando extensamente no conceito da equiparação de oportunidades. Em 20 de dezembro de 1993, também publica as “Normas sobre Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiências” que, entre outras afirmações, preceitua que “as pessoas com deficiência devem receber o apoio que necessitam dentro das estruturas comuns de educação, saúde, emprego e serviços sociais”.

Vemos crescer um discurso no sentido da criação de práticas voltadas para acabar com a exclusão social dos deficientes. É o reconhecimento da diversidade humana como algo que deva ser respeitado.

Ao se considerar a existência da diferença, da diversidade como algo que compõe a humanidade, questiona-se a necessidade de a sociedade repensar as formas pelas quais até então lidou e vem lidando com este “outro”, por ela mesma designado, mas que agora pode exigir um novo lugar social, buscando-se construir uma nova forma de as pessoas excluídas se relacionarem com a sociedade: *“Novas formas de relação e de convivência da sociedade com os cidadãos emergentes, que exigem o seu reconhecimento como sujeitos sociais e não mais aceitam permanecer nos lugares social e culturalmente definidos para eles”*.<sup>12</sup>

---

<sup>10</sup> WERNECK, C. *Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva*, 2.ed. Rio de Janeiro: WVA, 2000, p.54

<sup>11</sup> SASSAKI, R. K. *Inclusão: Construindo uma sociedade para todos*. 3 ed. Rio de Janeiro: WVA, 1997. p.17

<sup>12</sup> KRUPA, S. M. P. As linguagens da cidadania. In: SILVA, S. & VIZIM, M. (orgs). *Educação Especial: múltiplas leituras e diferentes significados*. Campinas, SP: Mercado das Letras: Associação de Leitura no Brasil( ALB), 2001. p.38

Nesse sentido, a inclusão acaba sendo caracterizada como um: *“processo de atitudes afirmativas no sentido de inserir, no contexto social mais amplo, todos aqueles grupos ou populações marginalizadas historicamente ou em consequência das radicais mudanças políticas, econômicas ou tecnológicas”*.<sup>13</sup>

A inclusão acaba sendo vista como uma mudança de olhar que se lança sobre os excluídos, mudança que pode originar novas formas de relacionamento com eles: *“Repousa em princípios até então considerados incomuns, tais como: a aceitação das diferenças individuais, a valorização de cada pessoa, a convivência dentro da diversidade humana, a aprendizagem através da cooperação”*.<sup>14</sup>

Temos que reconhecer que o movimento em defesa da inclusão traz avanços, na medida que coloca que todas as pessoas devem ser tratadas como iguais, todas têm o direito de ser reconhecidas como cidadãs, independente de quaisquer características que possam vir a apresentar.

No entanto, em muitos momentos, o movimento na defesa da inclusão escolar parece desconsiderar a realidade em que vivemos. No contexto do neoliberalismo, temos a defesa da inclusão, mas a inclusão é destinada somente àqueles que têm algo a contribuir para o crescimento econômico, aqueles que de alguma forma podem trazer algo de valor para a sociedade.

Os valores que a sociedade privilegia não são os encontrados em todas as pessoas e, dessa forma, não são incluídas no sistema. É a inclusão excludente, onde somente os úteis são incluídos:

*“O neoliberalismo tem criado uma hipotética oposição, senão uma estreita relação, que coloca a exclusão e a inclusão dentro da mesma lógica perversa. Assim a inclusão- tal como ela tem sido colocada como condição quase que essencial para todos as ordens da vida - constitui uma estratégia de controle dos excluídos (Foucault, 1999); a inclusão é uma forma de disciplinamento da alteridade, dos outros, desses outros que são para o neoliberalismo, sempre, os mesmos outros”*.<sup>15</sup>

Temos que compreender a real abrangência que a inclusão vai trazer. Temos que nos questionar até que ponto ela é realmente uma forma de acabar com o preconceito, com

<sup>13</sup> WERNECK, C. *Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva*, Rio de Janeiro: WVA, 2000. P.15

<sup>14</sup> SASSAKI, R. K. *Inclusão: Construindo uma sociedade para todos*. 3 ed. Rio de Janeiro: WVA, 1997, p.42

<sup>15</sup> SKLIAR, C. Seis perguntas sobre a questão da inclusão escolar: ou de como acabar de uma vez por todas as velhas e novas fronteiras em educação. *Revista Pró-Posições*, n. 01, 1990, p.15



a exclusão, até que ponto ela reconhece todos os indivíduos como sendo dignos dos mesmos direitos que os outros?

A inclusão como prática educativa também pode ser considerada recente em nossa sociedade, as práticas anteriores de educação, como a exclusão, a segregação institucional e a integração de pessoas com necessidades especiais vêm, gradativamente, dando espaço à inclusão.

### \* Inclusão escolar

A partir da década de 90 vemos crescer o discurso acerca da inclusão escolar, surgindo como uma alternativa para aqueles alunos que vêm sendo excluídos da escola, tais como as crianças deficientes, as crianças advindas de classe baixa, as com problemas de aprendizagem: "*A educação inclusiva representa um passo muito concreto e manejável que pode ser dado em nossos sistemas escolares para assegurar que todos os estudantes comecem a aprender que pertencer é um direito e não um status privilegiado, que deva ser conquistado*".<sup>16</sup>

O movimento da inclusão escolar, apesar de se fortalecer a partir da década de 90, não tem raízes tão recentes assim.

Desde a década de 60 já se pensava acerca da necessidade de integrar todas as crianças na escola, todas as que eram marginalizadas por ela, vindo, principalmente, na defesa da integração das crianças deficientes no ensino regular.

Os movimentos em favor da integração de crianças com deficiência surgiram nos países nórdicos, quando se questionaram as práticas sociais e escolares de segregação, assim como as atitudes sociais em relação às pessoas com deficiência mental. Este movimento logo foi alcançando respaldo em outros países, chegando também ao Brasil.

O movimento de integração escolar veio na defesa de que as crianças, principalmente as deficientes, deveriam frequentar também a escola regular, junto com as demais crianças. Era um discurso acerca do fim das práticas de segregação que determinados grupos de crianças sofriam.

<sup>16</sup> SASSAKI, R. K. *Inclusão: Construindo uma sociedade para todos*. 3 ed. Rio de Janeiro: WVA, 1997, 143

Neste período era muito forte a influência dos médicos e dos psicólogos na educação. Esta influência acabou por evidenciar uma perspectiva médica da deficiência, ou seja, sendo ela uma doença, poderia ser curada. A deficiência não como sendo de origem social ou cultural.

Dessa maneira, tinha-se como pressuposto a integração das crianças no ensino regular sob uma perspectiva médica, na qual a criança poderia ser curada, reabilitada. A criança ainda era vista na perspectiva de anormal e normal. Acreditava-se na possibilidade de cura das crianças anormais, na possibilidade de neutralizar a sua anormalidade a fim de aproximá-las da normalidade dos outros: *“Integrar seria normalizar, neutralizar a diferença. Deste modo, o que aproximava-se ao normal seria considerado mais integrado e inversamente o mais diferente seria o menos integrado”*.<sup>17</sup>

Além disso, o sucesso ou não dessas crianças era atribuído exclusivamente às suas capacidades individuais. A escola não atribuía nenhuma culpa a si mesma no que diz respeito ao sucesso ou não das crianças integradas: *↳ nestas belezas discursivas*

*“Integração, como entendida tradicionalmente, envolve a preparação da criança para que ela possa se adaptar acadêmica e socialmente a um ambiente com crianças normais, mas sem pressupor que deva haver qualquer mudança na organização ou no currículo da escola. Para ser integrado com sucesso, espera-se que o aluno se adapte a escola, em vez de à escola se adaptar a ele”*.<sup>18</sup>

Também temos o fato de que nem sempre as crianças integradas frequentavam as classes regulares ou tinham acesso aos mesmos métodos educacionais que as demais. Para elas eram destinados a educação especial, as classes especiais. Ambientes e formas de ensino diferentes da modalidade de ensino regular.

Vale lembrar que a educação especial já existia no Brasil desde 1857, tendo como marcos fundamentais a criação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos (hoje, Instituto Benjamin Constant) e do Instituto dos Surdos-Mudos (hoje, Instituto Nacional de Educação de Surdos, ambos na cidade do Rio de Janeiro, por iniciativa do governo Imperial, em 1857).<sup>19</sup>

<sup>17</sup> BATISTA, V. *Contribuições para a reflexão sobre a inclusão*. Campinas, TCC/UNICAMP, 2002, p.08

<sup>18</sup> MITTLER, P & MITTLER, P. Rumo à inclusão. *Revista Pró-posições*, v.12, 2001, p.61

<sup>19</sup> Cf. BUENO, J.G.S. *Educação Especial Brasileira: Integração/segregação do aluno diferente*. São Paulo: EDUC, 1993, p.85

A integração escolar, a necessidade de uma modalidade de ensino à parte para determinadas crianças, pode ser entendida na lógica de que estas ainda não eram vistas como iguais às outras crianças, era preciso um outro tipo de atendimento para elas, já que não conseguiam se adaptar ao atendimento comum. São crianças que ainda são enxergadas sob a ótica do normal e anormal, do igual e do diferente, vistas como o outro, o anormal, o que difere dos iguais. Temos então que:

*“O ponto de integração ocorre dentro de uma estrutura educacional que oferece ao aluno a oportunidade de transitar no sistema escolar da classe regular ao ensino-especializado em todos os seus tipos de atendimento: escolas especiais, classes especiais em escolas comuns, ensino itinerante, sala de recursos, classes hospitalares, ensino domiciliar e outros. Trata-se de uma concepção de inserção parcial, porque o sistema prevê serviços educacionais segregados.”<sup>20</sup> ✧*

Defendia-se a inserção das crianças no ensino regular, como forma de se efetivar a integração, mas não se garantia que este estivesse pronto para recebê-las. O sucesso ou não dessa integração ia depender exclusivamente das crianças.

Quanto mais a criança pudesse ser moldada, quanto mais parecesse com as crianças normais, mais fácil seria a sua integração no ensino regular. As crianças que se distanciavam muito das outras recebiam tratamento diferenciado, caracterizando, ainda, a exclusão de determinadas crianças do ensino regular.

### **\* A inclusão escolar e as críticas ao processo de integração escolar**

Na proposta da inclusão escolar, a ênfase é dada no aluno, na necessidade de a escola estar preparada para atender a todas as crianças. Não deve caber mais ao aluno a responsabilidade do sucesso ou não da adaptação na escola.

Nesse sentido, as críticas dos defensores da inclusão escolar ao movimento de integração escolar se dão no sentido de apontar que a integração escolar ainda via algumas crianças como diferentes, no sentido pejorativo da palavra. As crianças não poderiam ser aceitas como eram, era preciso que fossem moldadas para que se parecessem o máximo possível com as crianças da escola regular.

---

<sup>20</sup> MANTOAN, M. T. E. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo: Moderna, 2003, p.31

O ensino ainda se dava de forma segregada, somente as crianças aptas poderiam frequentar a escolar regular, para as outras eram destinadas as instituições segregadas ou a segregação, mesmo dentro da escola, como é o caso das classes especiais, por exemplo.

Crianças ainda eram deixadas de fora do sistema escolar e a culpa era atribuída a elas. Não se analisava como se davam as influências da escola, dos professores, do currículo, da comunidade no processo de integração dessas crianças. Elas tinham que se adaptar, o problema ainda era considerado como uma barreira a ser derrubada pelas crianças e não pela escola.

O movimento da inclusão escolar acredita que a integração escolar, pela forma como vem sendo trabalhada, não permite a real inclusão das crianças, já que elas não são concebidas na sua totalidade, ainda não são concebidas como integrantes de uma cultura que deva reconhecer e respeitar a diversidade e a diferença. Ou seja, não se propõe nenhuma mudança na forma como a escola atende às crianças integradas:

*"A integração implica naturalmente uma seleção de crianças com potencial de aprendizagem normal e com maturidade sócio-emocional mínima. Não se pode encher uma escola com crianças deficientes de uma forma puramente circunstancial. Os arranjos devem ser compatíveis com as necessidades das crianças deficientes, não esquecendo a criação de currículos e métodos pedagógicos adequados, além de professores qualificados." <sup>21</sup>*

O movimento em favor da inclusão escolar defende que todas as crianças sejam recebidas pelo ensino regular, junto com as demais crianças. A escola deve se estruturar a fim de atender toda a sua clientela:

*"A política de inclusão dos alunos na rede regular de ensino que apresentam necessidades educacionais especiais, não consiste somente na permanência física desses alunos, mas o propósito de rever concepções e paradigmas respeitando e valorizando a diversidade desses alunos, exigindo que a escola defina a responsabilidade criando espaços inclusivos. Dessa forma a inclusão significa que não é o aluno que se molda ou se adapta à escola, mas a escola consciente de sua função, coloca-se à disposição do aluno." <sup>22</sup>*

<sup>21</sup> CASTRO, M. A. *Inclusão escolar: das Intenções à Prática: um estudo da implantação da Proposta de Ensino Especial da Rede Municipal de Natal- RN*. Campinas: Dissertação de Mestrado/ UNICAMP, 1997, p. 52

<sup>22</sup> SCHNEIDER, M. B. D *Subsídios para a ação pedagógica no cotidiano escola..* Em <[http://educacaoonline.pro.br/art\\_simulacro\\_e\\_inclusão\\_social.asp](http://educacaoonline.pro.br/art_simulacro_e_inclusão_social.asp). Acesso abril/2004

O discurso sobre a inclusão escolar defende que as escolas devam reconhecer e responder às diversidades e dificuldades de seus alunos, acomodando os diferentes estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade para todos, mediante currículos apropriados, modificações organizacionais, estratégias de ensino, recursos e parcerias com as suas comunidades:

*“A inclusão escolar, na perspectiva de um ensino de qualidade para todos, exige da escola brasileira novos posicionamentos que implicam num esforço de atualização e reestruturação das condições atuais, para que o ensino se modernize e para que os professores se aperfeiçoem, adequando as ações pedagógicas à diversidade dos aprendizes.”<sup>23</sup>*

Podemos perceber, então, que o movimento da inclusão escolar vem propondo novas formas de concebermos o aluno, a escola e até mesmo a educação. No entanto, assim como na discussão da análise da inclusão social, não podemos desconsiderar a realidade ao falarmos da proposta da inclusão escolar. Será que a escola está pronta para receber a inclusão escolar? E, mais do que isso, será que ela tem a consciência de que o fim da exclusão, da inclusão, é uma prática que, para que ocorra no seu interior, deve ser praticada também no restante da sociedade?

Além disso, temos que levar em consideração a realidade de cada país para a implantação dessa proposta. Nessa perspectiva Laplane ressalta:

*“O elogio da inclusão apresenta a vantagem de arrolar argumentos para a defesa das políticas inclusivas. Mas para que seja realmente eficaz é preciso que o discurso se feche sobre si próprio, aparecendo como uma totalidade que não admite questionamentos. A afirmação de que a inclusão representa a única e melhor solução para alunos, professores, pais e sociedade põem em evidência um mecanismo discursivo que opera para assegurar a eficácia do discurso. Sua fraqueza, entretanto, reside no fato de que em certo momento, o discurso contradiz a realidade educacional brasileira, caracterizada por classes superlotadas, instalações físicas insuficientes, quadros docentes cuja formação deixa a desejar. Essas condições de existência do nosso sistema educacional levam a questionar a própria idéia de inclusão como política que, simplesmente, insira alunos nos contextos escolares existentes. Além disso, ao circunscrever a inclusão ao âmbito da educação formal e ignorar as relações desta com as outras instituições sociais, esse discurso apaga o quadro de tensões e contradições no qual a política inclusiva*

---

<sup>23</sup> SCHNEIDER, M. B. D. *Subsídios para a ação pedagógica no cotidiano escola*. Em  
Em < [http://www.educacaoonline.pro.br/art\\_simulacro\\_e\\_inclusao\\_social.asp](http://www.educacaoonline.pro.br/art_simulacro_e_inclusao_social.asp). Acesso abril/2004

*se insere. Sem levar em consideração esse quadro, como antecipar os problemas e elaborar políticas eficazes? ”.*<sup>24</sup>

O movimento da inclusão escolar vem sendo defendido em vários países, Temos também a oficialização dessas ações, feitas em seminários e conferências, tais como: Declaração de Cuenca, 1981; Declaração de Sunderberg, 1981; Resoluções da XXIII Conferência Sanitária Panamericana, 1990; Declaração Mundial de Educação Para Todos , 1990; Informe Final do Seminário da UNESCO, 1992; Declaração de Santiago, 1993; Normas Uniformes sobre a Igualdade de Oportunidades para Pessoas com Incapacidades, 1993.

A proposta de uma escola inclusiva teve o seu fortalecimento nestes encontros e conferências, mas é fundamental considerar que uma das maiores influências para a sua consolidação e desenvolvimento, para a repercussão de suas idéias para tantos países veio da elaboração da Declaração de Salamanca.

A Declaração de Salamanca é um documento resultante da Conferência Mundial Sobre Necessidades Educativas Especiais, realizada de 07 a 10 de junho de 1994 em Salamanca, Espanha. Trouxe na sua redação e elaboração as influências advindas da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1984, da Conferência Mundial sobre Educação para Todos, de 1990 e das Normas Uniformes sobre a Igualdade de Oportunidades para as Pessoas com Deficiência. Traz consigo princípios e planos de ação com relação à escola inclusiva, à educação especial e educandos com necessidades especiais.

A análise do documento de Salamanca, no que diz respeito à sua concepção de escola inclusiva, de alunos com necessidades educativas especiais, de educação especial e regular, faz-se necessária na medida em que, a partir dela, é que se oficializou o discurso de uma educação inclusiva, de uma educação para todos.

---

<sup>24</sup> LAPLANNE, A . L . F. de. *Notas para uma análise dos discursos sobre inclusão escolar*.

## CAPÍTULO II

### **A Declaração de Salamanca e os princípios de uma escola inclusiva**

Nesta parte do trabalho, pretendemos analisar as propostas contidas na Declaração de Salamanca, no que diz respeito aos conceitos de escola inclusiva, necessidades educativas especiais, educação especial e ensino regular.

A Declaração de Salamanca é um documento que surgiu em um contexto onde vemos eclodir as preocupações a respeito da educação inclusiva, da defesa de uma educação para todos. A redação do documento, como não poderia deixar de ser, reflete essas preocupações.

A elaboração do documento foi resultante de uma Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, organizado pelo Governo da Espanha em colaboração com a UNESCO, embasado anteriormente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948. Pode ser considerado o documento que veio oficializar a proposta de uma educação inclusiva.

Realizou-se em Salamanca, de 7 a 10 de junho de 1994, reunindo representantes de 88 governos e 25 ONGs. O Brasil não esteve presente, por questões internas, burocráticas do MEC.

Neste documento são propostos alguns dos princípios básicos e planos de ação, que servem de suporte para que os países desenvolvam a proposta de inclusão escolar em suas respectivas escolas e comunidades. Está dividido em quatro itens e seus respectivos subitens, sendo eles: Sobre princípios, política e prática em educação especial, Estrutura de ação em educação especial, Linhas de ação em nível nacional e orientações para ações em nível nacional e orientações para ações em níveis regionais e internacionais.

### **A garantia de uma educação para todos**

Dentre os princípios da escola inclusiva, defendidos pela Declaração de Salamanca encontramos a defesa da educação para todos. Todas as crianças, independente de qualquer característica que possam apresentar, devem ter o acesso a escola garantido.

No item o: Sobre princípios, políticas e práticas em educação especial, temos:

TUDO.  
IMPORTANTE!

*"Acreditamos e Proclamamos que:*

- *toda criança tem o direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem,*
- *toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas,*
- *sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades,*
- *aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades,*
- *escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando a educação para todos; além disso, tais escolas provêem uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo sistema educacional".<sup>25</sup>*

Aqui, a defesa da educação para todos é vista como uma forma de se reconhecer e aceitar a diversidade humana. A escola deve mudar a sua postura frente às crianças que por ela vem sendo marginalizadas, a toda criança é dada o direito fundamental a educação.

A fim de garantir a educação para todos, o documento explicita qual deveria ser a postura da escola em relação a este objetivo, assim colocado no item: " Estrutura de ação em educação especial":

*"O princípio que orienta esta Estrutura é o de que escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas ou outras. Aquelas deveriam incluir crianças deficientes e superdotadas, crianças de rua e que trabalham, crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias lingüísticas, étnicas ou culturais, e crianças de outros grupos desvantajados ou marginalizados. Tais condições geram uma variedade de diferentes desafios aos sistemas escolares".*

Vemos aqui, que o documento explicita a idéia de que as crianças não são iguais entre si e que a escola deve estar preparada para receber todas as crianças. Nem todas vêm

---

<sup>25</sup> UNESCO. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais*. Brasília, CORDE, 1994



do mesmo lugar social, nem todas têm as mesmas características, nem todas vão se adaptar à escola do mesmo jeito. É por isso que vai caber a escola reconhecer esta diferença, de que nem todas as crianças são iguais entre si e de que nem todas se encaixam nos padrões pela por ela definidos.

Este pode ser considerado o princípio norteador de uma educação para todos, onde nenhuma criança fica fora da escola. Todas têm o direito de frequentá-la. A escola deve garantir o acesso de todas, já que todas têm esse direito. A educação para todos também deve ser vista dentro de uma ótica maior onde ela se refira não somente ao âmbito da educação mas também ao âmbito das políticas sociais.

A questão da defesa de uma educação para todos, pode ser considerado um princípio norteador da elaboração da Declaração de Salamanca, sendo reconhecido como um dos princípios fundamentais de uma escola inclusiva.

Pretendemos analisar a Declaração de Salamanca e identificar as concepções de escola inclusiva, educação especial e necessidades educativas especiais.

É claro que não temos a pretensão de negar u a Declaração de Salamanca. Reconhecemos o avanço que trouxe (em termos da efetivação de uma proposta de escola inclusiva), mas também compreendemos que as mudanças não se dão de forma rápida e as propostas devem sempre ser analisadas antes de a tomarmos como verdades absolutas.

### **Os alunos portadores de necessidades educativas especiais**

Se a escola inclusiva vem na defesa de uma educação para todos é em decorrência de que, no nosso sistema educacional, formas de segregação e exclusão se fazem presentes.

Crianças foram e são marginalizadas do sistema escolar e, dentre elas, podemos identificar as crianças deficientes, indisciplinadas, com problemas de aprendizagem, crianças “anormais”, ou seja, todas que, de alguma forma, fogem ao padrão de aluno ideal defendido pela escola.

Muitas vezes, ao falarmos de escola inclusiva, confunde-se este movimento como sendo somente a defesa da inclusão de crianças deficientes na escola regular, o que não é verdade. A educação para todos não diz respeito somente às crianças deficientes, mas a todas as crianças que, de alguma forma, sejam excluídas da escola regular.

A maioria das crianças que são marginalizadas da escola regular é composta por aquelas que não conseguem se adaptar à escola, por razões que nem sempre são inerentes a elas. Há casos em que a criança não se adapta a escola porque ela não está pronta para receber este aluno.

Os termos utilizados para se referir às crianças deficientes, com problemas de aprendizagem, já foram muitos. Tivemos os idiotas, os deficientes mentais, as crianças excepcionais e, agora a Declaração de Salamanca propõe a terminologia educandos com necessidades educativas especiais.

A Declaração de Salamanca apresenta na sua redação a proposta de mudança de terminologia onde as crianças que apresentam dificuldades na escola, as crianças deficientes, passem a ser chamadas de crianças com necessidades educativas especiais, conforme expresso no item “Estrutura de ação em educação especial”:

*“No contexto destas Linhas de Ação o termo necessidades educativas especiais refere-se a todas as crianças ou jovens cujas necessidades se originam em função de deficiência ou dificuldades de aprendizagem. Muitas crianças experimentam dificuldades de aprendizagem e, portanto possuem necessidades educacionais especiais em algum ponto de sua escolarização. Escolas devem buscar formas de educar tais crianças bem sucedidamente, incluindo aquelas que possuam desvantagens severas. Existe um consenso emergente de que crianças e jovens com necessidades educacionais especiais devam ser incluídas em arranjos educacionais feitos para a maioria das crianças. Isto levou ao conceito de escola inclusiva. O desafio que confronta a escola inclusiva é no que diz respeito ao desenvolvimento de uma pedagogia centrada na criança e capaz de bem sucedidamente educar todas as crianças”.*<sup>26</sup>

Neste item, vemos a proposta de se adotar o termo necessidades educativas especiais para nos referirmos às crianças que tenham deficiência ou problema de aprendizagem.

Em primeiro lugar, podemos nos questionar a respeito do fato de o documento apontar somente as crianças deficientes ou com problemas de aprendizagem como sendo as que podem apresentar necessidades educativas especiais. E as outras crianças? Não podem

---

<sup>26</sup> UNESCO. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais.* Brasília, CORDE, 1994

também vir a ter as necessidades educativas especiais em algum momento da sua trajetória escolar?

Se a Declaração de aponta para o fato de que: “Toda a criança possui características, interesses, habilidades e necessidades que são únicas”, como então se identificar as crianças que podem ter necessidades educativas especiais? Se todas são únicas, por que apontar somente as crianças com deficiência e com dificuldades de aprendizagem como sendo portadoras de necessidades educativas especiais?

Acerca desta questão, Carvalho considera um avanço da Declaração de Salamanca ao trazer considerações acerca das necessidades educativas especiais, mas ressalta o fato de que, todas as crianças e não somente as deficientes ou com problemas de aprendizagem, podem vir a apresentar as necessidades educativas especiais em algum momento da sua trajetória: “... *finalmente um documento da UNESCO, traz, explicitamente, uma recomendação para um grupo de alunos que têm, especificamente, dificuldades de aprendizagem, citada como distinto dos portadores de deficiência, embora dificuldades de aprendizagem possam se manifestar em todos*”.<sup>27</sup>

Isto nos leva a refletir acerca da questão de que as necessidades educativas especiais podem ocorrer em qualquer um, não sendo uma característica presente somente nos alunos deficientes ou com problemas de aprendizagem.

Se considerarmos que as necessidades educativas especiais podem ocorrer com todos os alunos, fica impossível definir de antemão quem serão estes alunos. Na Declaração de Salamanca vemos que já fica pré-estabelecido que as crianças deficientes ou com problemas de aprendizagem vão ter as necessidades educativas especiais, já se define um grupo de crianças que não vai se assemelhar ao restante das crianças.

Mazzota também questiona o fato de se pré-definir as necessidades educativas especiais. Para o autor, estas são vistas como algo que pode ocorrer em todos os alunos e não somente em alguns, sendo que só serão identificadas: “... *mediante a análise judiciosa*

---

<sup>27</sup> CARVALHO, E. C. R. *A Nova LDB e as necessidades educativas especiais*. Rio de Janeiro: WVA, 1997, p. 57

*de cada relação aluno-escola, em particular, que poderão ser identificados àquelas necessidades educacionais comuns e especiais”.*<sup>28</sup>

Ainda nesta perspectiva complementa:

*“Focalizando a educação de alunos com deficiência física, sensoriais ou mentais, é importante salientar que, da mesma maneira que os demais alunos em uma determinada realidade escolar, esses educandos apresentarão necessidades comuns e especiais, em relação ao que deles se espera e ao que lhes é oferecido na escola. Portanto, somente nas situações concretas em que se encontram os alunos nas escolas é que poderemos chegar a interpretar as necessidades educacionais escolares como comuns ou especiais”.*<sup>29</sup>

Mazzota defende a idéia de que as necessidades educativas especiais vão se revelar na realidade, na relação concreta entre o aluno e a escola. Se partirmos do princípio de que as necessidades educativas especiais podem ocorrer em todos os alunos, a idéia é de que elas vão se revelar segundo a relação do aluno com seu ambiente.

As ressalvas feita pelos autores com relação à definição de necessidades educativas especiais contidas na Declaração de Salamanca, são importantes na medida em que elas nos alertam para não cairmos em uma outra forma de categorização, onde alunos continuam sendo colocados em grupos, marginalizados do restante das crianças.

É importante refletirmos a respeito de que não basta que se mude a terminologia, se os valores que se atribuem a essas crianças podem, ainda, ser os mesmos, de crianças diferentes das restantes que, por suas características pessoais, devem ser marginalizadas.

Ainda com relação às necessidades educativas especiais, Lajonquière tece algumas importantes reflexões, acerca do significado que a nova terminologia pode vir a ter. O autor reconhece os avanços da terminologia em relação às outras formas de nos remetermos para as crianças deficientes ou com problemas de aprendizagem:

---

<sup>28</sup> MAZZOTA, M. J. Educação do Portador de deficiência no novo milênio: dilemas e perspectivas. In: SILVA, S. & VIZIM, M. (orgs). *Políticas Públicas: educação, tecnologias e pessoas com deficiência*. Campinas, SP: Mercado das Letras: Associação da Leitura no Brasil (ALB), 2003, p.42

<sup>29</sup> MAZZOTA, M. J. *Inclusão e Integração ou Chaves da Vida Humana*. Palestra proferida durante o III Congresso Ibero - Americano de Educação Especial, Diversidade na Educação: Desafio para o Novo Milênio, Foz do Iguaçu, 1998., p.4

*“Supõe-se que a expressão crianças com necessidades especiais seja tanto mais humana quanto científica que as anteriores. Por um lado, graças a ela não se incorreria na indelicadeza de nos referirmos aos outros como siglas, bem como falar de viva voz que fulano seria menos que nós .... Por outro lado, ela exprimiria um ideário mais otimista e científico derivado da psico-médico-pedagógico, que demonstraria como o ser humano se desenvolve na medida da conjunção de suas capacidades maturacionais com os estímulos recebidos. Ao contrário, pensar em termos de um ser DM ou um ser portador de uma DM deve ser descartado uma vez que estar-se-ia confundindo o ser com a deficiência, bem como enfatizando a deficiência que um ser estaria carregando consigo pelas mais diversas razões. Em suma, a mudança de nomenclatura justifica-se pela decidida pretensão atual de se dar destaque às possibilidades de reversão do quadro em lugar da clássica idéia de déficit que rimaria com toda classe de clausura pedagógica”.*<sup>30</sup>

No entanto, mesmo reconhecendo os avanços da mudança de nomenclatura, o autor traz questionamentos acerca das reais interpretações que o termo necessidades educativas especiais pode acabar adquirindo. O autor levanta a discussão acerca de que o termo necessidades educativas especiais ainda pode representar uma forma de nos referirmos aos outros como portadores de faltas em relação a nós, vistos sob a ótica de que esse nós representa seres completos, sem faltas a serem supridas:

*“O déficit é uma falta a ser apagada por reeducação ou reabilitação enquanto a necessidade é uma falta a ser satisfeita com educação. Assim sempre trata-se de um nós que está completo, enquanto aos “outros” sempre algo lhes falta, ou seja, os “outros” são sempre o avesso de “um nós” do qual nada se quer saber, para não vir a deixar de ser aquilo que esse “um nós” supõem a ser”*<sup>31</sup>.

Skliar também aborda a questão do significado que a terminologia educandos com necessidades educativas especiais possa vir a apresentar, refletindo acerca de como ela pode ser vista por nós:

*“O sujeito da escola inclusiva pode ter outros nomes, podem ser utilizados outros eufemismos para ser nomeado - como por exemplo, com necessidades educativas especiais - porém existem as mesmas dúvidas se por detrás das diferentes formas de nomear a alteridade, existe realmente uma mudança de concepção ou de local do/s*

<sup>30</sup> LAJONQUIÈRE, L. Duas notas Psicanálticas sobre crianças com necessidades educativas especiais. *Revista Pró-Posições*, .12, 2001,p.49

<sup>31</sup> LAJONQUIÈRE, L. Duas notas Psicanálticas sobre crianças com necessidades educativas especiais. *Revista Pró-Posições*, v.12, 2001. p.50

*sujeito/s. O problema não é o consenso dos especialistas, ou a falta de consenso, sobre as necessidades dos outros, senão qual é o significado dessas necessidades para a própria alteridade deficiente”.*<sup>32</sup>

Vemos, então, que o termo necessidades educativas especiais ainda merece algumas considerações, para que ele não nos remeta a formas antigas e perjorativas de nos referirmos a pessoas que consideramos diferentes, inferiores a nós.

Deve-se fazer uma reflexão acerca do significado das necessidades educativas especiais. Surgindo em um contexto que defende a garantia da educação, do acesso à escola para todos, as necessidades educativas especiais não podem, de forma alguma, ser representativas de formas discriminatórias e excludentes de olharmos para determinadas crianças.

É preciso refletir acerca destas questões para se compreender qual a abrangência que o termo necessidades educativas especiais pode vir a ter dentro dessa proposta de educação inclusiva. O que quer atingir a Declaração de Salamanca ao propor a terminologia necessidades educativas especiais? Será que com a mudança de terminologia estaríamos garantindo a educação de todas as crianças ou já estaríamos definindo, de antemão, as crianças que não conseguiriam fazer parte do sistema regular de ensino junto com as demais?

*estagiárias*

Resta a reflexão acerca de como estaríamos olhando para as crianças que vêm sendo excluídas da escola regular. Será que elas seriam vistas como as demais, com os mesmos direitos à educação que as demais, ou será que ainda seriam vistas como um grupo à parte, que está na escola regular, mas não fazem parte dela?

### **A educação especial na Declaração de Salamanca**

A educação especial teve um papel significativo na história, na medida em que ela foi e ainda é vista como uma modalidade de ensino à parte, que visa atender às crianças que não são recebidas nas escolas regulares, as crianças deficientes, com problemas de aprendizagem.

---

<sup>32</sup> SKLIAR, C. Seis perguntas sobre a questão da inclusão escolar: ou de como acabar de uma vez por todas com as velhas e novas fronteiras em educação. *Revista Pró-Posições*, v.12, 2001.,p.17

A proposta da educação inclusiva é a de que todas as crianças frequentem a escola regular. Nessa perspectiva, é inevitável que a educação especial passe por questionamentos. Um novo lugar para ela passa a ser pensado, já que se defende que a escola regular atenda todos os alunos, o que acaba por implicar no fim do ensino segregado, de modalidades de ensino à parte, que é o modo como a educação especial vem sendo trabalhada.

A Declaração de Salamanca também aborda a questão da educação especial, expressa no item 4, “Estrutura de ação em educação especial”:

*“Educação Especial incorpora os mais do que comprovados princípios de uma forte pedagogia da qual todas as crianças possam se beneficiar. Ela assume que as diferenças humanas são normais e que, em consonância com a aprendizagem de ser adaptada às necessidades da criança, ao invés de se adaptar a criança às assunções pré-concebidas a respeito do ritmo e da natureza do processo de aprendizagem. Uma pedagogia centrada na criança é benéfica a todos os estudantes e, conseqüentemente, à sociedade como um todo. A experiência tem demonstrado que tal pedagogia pode consideravelmente reduzir a taxa de desistência e repetência escolar (que são tão características de tantos sistemas educacionais) e ao mesmo tempo garantir índices médios mais altos de rendimento escolar. Uma pedagogia centrada na criança pode impedir o desperdício de recursos e o enfraquecimento de esperanças, tão freqüentemente conseqüências de uma instrução de baixa qualidade e de uma mentalidade educacional baseada na idéia de que “um tamanho serve a todos”. Escolas centradas na criança são além do mais a base de treino para uma sociedade baseada no povo, que respeita tanto as diferenças quanto a dignidade de todos os seres humanos. Uma mudança de perspectiva social é imperativa. Por um tempo demasiadamente longo os problemas das pessoas portadoras de deficiências têm sido compostos por uma sociedade que inabilita, que tem prestado mais atenção aos impedimentos do que aos potenciais de tais pessoas “. <sup>33</sup>*

Considerando que se coloca que a educação especial deve incorporar os princípios de uma pedagogia centrada na criança, do reconhecimento e respeito à diversidade, é natural que o seu papel seja questionado, ou seja, nesta perspectiva de escola inclusiva, a educação especial não tem como fugir de questionamentos, já que ela tem sido pensada como modalidade de ensino destinada às crianças excluídas da escola regular.

---

<sup>33</sup> UNESCO. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais*. Brasília, CORDE, 1994

O principal questionamento que vem se fazendo acerca da educação especial diz respeito ao lugar que ela vai ocupar na proposta de uma educação inclusiva, se ainda há coerência em considerá-la como uma modalidade de ensino à parte da modalidade de ensino oferecido na escola regular.

Na Declaração de Salamanca, a educação especial ainda é definida não como modalidade de ensino, mas como serviços especiais a serem requeridos pela educação regular para as crianças com necessidades educativas especiais. Assim é expresso no item 8 da “Estrutura de Ação em Educação Especial” :

*“Dentro das escolas inclusivas, crianças com necessidades educacionais especiais deveria receber qualquer suporte extra requerido para assegurar uma educação efetiva. Educação inclusiva é o modo mais eficaz para a construção de solidariedade entre as crianças com necessidades educacionais especiais e seus colegas. O encaminhamento de crianças a escolas especiais ou classes especiais ou a sessões especiais dentro da escola em caráter permanente deveriam constituir exceções, a ser recomendada somente naqueles casos infrequentes, onde fique claramente demonstrado que a educação na classe regular seja incapaz de atender às necessidades educacionais ou sociais da criança quando sejam requisitadas em nome do bem estar da criança ou de outras crianças”.*<sup>34</sup>

Ainda temos no item 30, contido nas “Linhas de ação em nível nacional”, no subitem que se refere a Fatores Relativos à Escola:

*“Para crianças com necessidades educacionais especiais uma rede contínua de apoio deveria ser providenciada com variação desde a ajuda mínima na classe regular até programas adicionais de apoio à aprendizagem dentro da escola e expandindo, conforme necessário... provisão de assistência dada por professores especializados e pessoais de apoio externo”.*<sup>35</sup>

O documento coloca a questão de que a educação especial pode ser vista a partir de um outro enfoque, que não o de uma modalidade de ensino à parte. Deve ser vista como

---

<sup>34</sup> UNESCO. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais*. Brasília, CORDE, 1994

<sup>35</sup> Idem 34



uma rede de recursos para a modalidade do ensino regular, usada para os alunos com necessidades educativas especiais.

Reforça, ainda, o fato de que a educação especial deve ser oferecida para as crianças com necessidades educativas especiais. Vale lembrar que o item 3 da “Estrutura de ação em Educação Especial” afirma que a terminologia “educandos com necessidades educativas especiais” refere-se a crianças deficientes e com problemas de aprendizagem. Se a defesa da educação especial é feita para as crianças com necessidades educativas especiais, qual a inovação em termos da defesa de uma educação para todos, já que a educação especial vai ser destinada a determinadas crianças, que já são pré-definidas?

A posição do documento em relação à educação especial também nos faz refletir acerca do papel da educação especial e da educação regular. Será que realmente existe a possibilidade de a educação especial ser usada como forma de auxílio à educação regular sem comprometer a garantia de uma educação para todos na escola regular?

Segundo Mendes, podemos identificar duas correntes na perspectiva da educação inclusiva, com propostas divergentes sobre a melhor forma de educar crianças e jovens com necessidades educativas especiais:

*“De um lado, encontram-se os que defendem a proposta de inclusão advogando que a melhor colocação seria na classe regular, mas admitindo a possibilidade de serviços de apoio ao atendimento na classe comum e recursos educacionais especiais paralelos ao ensino regular. De outro lado, a proposta de inclusão total prevê a colocação de todos s estudantes, independente do grau e tipo de incapacidade, na classe comum da escola próxima à sua residência e a eliminação total do atual modelo de prestação baseada num continuum de serviços e de apoio especial”.*<sup>36</sup>

A defesa da educação especial como serviços de apoio para determinados alunos acabou por ser a base da idéia de uma educação que seja especial para todas as crianças, é o especial na educação e não a educação especial:

*“tem-se previsto o especial na educação referindo-se a condições que possam ser necessárias a alguns alunos para que viabilize o cumprimento do direito de todos à educação. O especial refere-se às condições requeridas por alguns alunos para que*

<sup>36</sup> MENDES, E. G. Raízes históricas da educação inclusiva. Trabalho apresentado em agosto de 2001, durante os *Seminários Avançados sobre Educação Inclusiva*, ocorrido na UNESP de Marília.

*viabilize o cumprimento do direito de todos à educação. O especial refere-se às condições requeridas por alguns alunos que demandam, e seu processo de aprendizagem, auxílios ou serviços não comumente presentes na organização escolar. Caracterizam estas condições, por exemplo, a oferta de materiais e equipamentos específicos, a eliminação de barreiras arquitetônicas e de mobiliário, as de comunicação e sinalização e as de currículo, a metodologia adotada e, que é fundamental, a garantia de professores especializados, bem como a formação continuada para um conjunto de garantia de professores especializados, bem como formação continuada para o conjunto do magistério".<sup>37</sup>*

Nesta perspectiva do especial na educação, o uso da educação especial como recursos à parte ainda é visto como um meio para garantir a educação para todos através da educação regular. Mas, será que isso realmente dá certo?

A divisão entre os beneficiários da escola inclusiva e os da educação regular pode fazer com que permaneçam formas de segregação e a não garantia de uma educação para todos pelas vias do ensino regular.

Bueno defende que a delimitação das crianças que precisam da educação especial e as que não precisam pode constituir formas que nada têm de avanço ao falarmos de propostas inclusivas, podendo ser representativas de propostas educacionais mais retrógradas:

*"Sob essa ótica, a divisão entre os beneficiários da escola inclusiva e os que apresentam" fortes razões para a não-inclusão ratificam a distinção entre crianças normais e crianças deficientes, baseadas no critério de grau: os mais lesados - sejam deficientes sensoriais, físicos ou mentais não reuniriam condições para a inclusão, enquanto os deficientes leves e crianças com distúrbios de aprendizagem deveriam ser incorporados pelo ensino regular"<sup>38</sup>*

Gallinchi também levanta a questão de que a Declaração de Salamanca, ao defender que determinados alunos podem precisar da educação especial, pode favorecer o estabelecimento de critérios para a identificação, avaliação, classificação e seleção dos portadores de deficiência, em mais capazes e menos capazes:

<sup>37</sup> idem 31

<sup>38</sup> BUENO, J. G. S. Crianças com necessidades educativas especiais, Política Educacional e a Formação de Professores: Generalistas ou Especialistas. *Revista Brasileira de Educação Especial*, v. 3, setembro de 1999, p.10

*“A diferença, a integração no ensino regular e a reintegração social, se tomadas por este ponto de vista, reafirmam a lógica capitalista porque têm o padrão dominante como centro, como modelo, como fim a ser alcançado pelos alunos das escolas especiais. Estas escolas passam a ser uma espécie de zonas intermediárias da exclusão pela diferença à inclusão pela capacitação através do atendimento especializado. Não há ruptura com o princípio de equivalência e de igualdade e os alunos continuam classificados como portadores de necessidades educativas especiais, mais ou menos capazes de atingir sucesso quando aptos para ingressar no território dos iguais como iguais de segunda ordem, sendo sua diferença percebida, mas nunca exercida”.*<sup>39</sup>

Na Declaração de Salamanca, como já foi dito, defende-se a manutenção da educação especial como forma de auxílio para as crianças com necessidades educativas especiais. Entretanto, ao mesmo tempo em que a educação especial pode ser vista como uma forma para se garantir o oferecimento de uma educação para todos no ensino regular, ela também pode ser vista como uma forma de discriminar as crianças com necessidades educativas especiais, que podem ser consideradas como uma categoria de alunos que difere das crianças do ensino regular.

Mesmo defendendo a educação especial como uma rede de serviços especializados, a Declaração de Salamanca também traz a preocupação acerca de que ela ainda pode ser usada como uma modalidade de ensino à parte, se necessária, conforme exposto no item 9 da “Estrutura de Ação em Educação Especial”:

*“A situação com respeito à educação especial varia enormemente de um país a outro. Existem, por exemplo, países que possuem impedimentos específicos. Tais escolas especiais podem representar um valioso recurso para o desenvolvimento de escolas inclusivas. Os profissionais destas instituições especiais possuem nível de conhecimento necessário à identificação precoce de crianças portadoras de deficiências. Escolas especiais podem servir como centro de treinamento e de recursos para profissionais das escolas regulares. Finalmente, escolas especiais ou unidades dentro das escolas inclusivas podem continuar a prover a educação mais adequada a um número relativamente pequeno de crianças portadoras de deficiência que não possam ser adequadamente atendidas em classes ou escolas regulares. Investimentos em escolas especiais existentes deveriam ser canalizadas a*

---

<sup>39</sup> GALLICCHIO, G. *Simulacro e inclusão social*.

Em <[http://www.educacaoonline.pro/art\\_simulacro\\_e\\_inclusao\\_social.asp](http://www.educacaoonline.pro/art_simulacro_e_inclusao_social.asp)>. Acesso abril/2004

*este novo e amplificado papel de prover apoio profissional às escolas regulares no sentido de atender às necessidades educacionais especiais”.*<sup>40</sup>

As considerações da Declaração da Salamanca a respeito da educação especial nos permitem questionar até que ponto ela está propondo uma educação para todos que possa ser oferecida no ensino regular. Sabemos que determinadas crianças, não por serem diferentes no sentido pejorativo, podem precisar de recursos provenientes da educação especial para que continue freqüentando o ensino regular.

Será, então, que a criança que utilizar recursos da educação especial estará mesmo sendo incluída na escola regular, será que a inclusão é mesmo possível?

Temos, então, que nos questionar o que representa a defesa da manutenção da educação especial na proposta de uma escola inclusiva presente na Declaração de Salamanca: se representa uma forma de avanço para que todas as crianças possam freqüentar a escola regular ou se ainda é uma forma que levará à discriminação e à marginalização de algumas crianças do ensino regular.

#### **As propostas para que as mudanças se efetivem**

Além de discutir acerca dos princípios de uma escola inclusiva, a Declaração de Salamanca, nas suas ‘Linhas de ação em nível nacional’, discute a respeito das mudanças por que a escola deve passar para que possa se enquadrar dentro dessa proposta de escola inclusiva.

Dentre as propostas, realça a importância dos governos e a necessidade de a escola se adaptar aos princípios da inclusão, o que envolve a preocupação com a formação de professores, com a flexibilidade curricular, com a aprendizagem significativa e com a avaliação.

---

<sup>40</sup> UNESCO. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais*. Brasília, CORDE, 1994

## 1- O papel do governo

Ao governo é destinado um papel muito importante neste processo de construção de escolas inclusivas. O apoio dos Estado, das leis, da política se coloca como essencial para a implantação das escolas inclusivas. Assim temo no item Sobre Princípios, Política e Prática em Educação Especial:

2- *“Nós congregamos a todos os governos e demandamos que eles:*

- *atribuam a mais alta prioridade política e financeira ao aprimoramento de seus sistemas educacionais no sentido de se tornarem aptos a incluírem todas as crianças, independentemente de suas diferenças ou dificuldades individuais.*
- *adotem o princípio de educação inclusiva em forma de lei ou de política, matriculando todas as crianças em escolas regulares, a menos que existam fortes razões para agir de outra forma.*
- *desenvolvam projetos de demonstração e encorajem intercâmbios em países que possuam experiências de escolarização inclusiva.*
- *estabeleçam mecanismos participatórios e descentralizados para planejamento, revisão e avaliação de provisão educacional para crianças e adultos com necessidades educativas especiais.*
- *encorajem e facilitem a participação de pais, comunidade e organização de pessoas portadoras de deficiência nos processos de planejamento e tomada de decisões concernentes à provisão de serviços para necessidades educativas especiais.*
- *invistam maiores esforços em estratégias de identificação e intervenção precoces, bem como nos aspectos vocacionais da educação inclusiva.*
- *Garantam que, no contexto de uma mudança sistêmica, programas de treinamento de professores, tanto em serviço como durante a formação, incluam a provisão de educação especial dentro das escolas inclusivas”.*<sup>41</sup>

---

<sup>41</sup> UNESCO. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais*. Brasília, CORDE, 1994

Aqui uma grande responsabilidade em relação à implementação de escolas inclusivas atribuída ao governo. Ele deve garantir o oferecimento da educação para todas as crianças, deve encorajar as comunidades a implementarem a educação inclusiva e devem facilitar, ao máximo, a sua implantação.

Realmente é essencial que o governo apóie a construção de escolas inclusivas, já que está na lei a garantir da educação para todas as crianças.

Mas, e a realidade? Sabemos que na nossa realidade o Estado não tem garantido tudo que promete. Muitas crianças ainda não têm acesso à escola e, quando tem, nem sempre recebem uma educação de qualidade, uma educação que esteja dentro dos princípios da escola inclusiva.

Além disso, também coloca no item 5 referente à “Estrutura de ação em Educação Especial”: “*Legislação deveria reconhecer o princípio de igualdade de oportunidades para crianças, jovens e adultos com deficiência na educação primária, secundária e terciária, sempre que possível em ambientes integrados*”<sup>42</sup>

Com relação à legislação brasileira podemos perceber que ela tem incorporado estes princípios de escola inclusiva, como será mostrado no capítulo III, na análise da nova LDB.

Realmente não podemos negar a importância dos governos em apoiar a construção de escolas inclusivas. Seria essencial que ela monitorasse o desenvolvimento da construção destas.

No entanto, não podemos desconsiderar o atual momento pelo qual estamos passando, onde cada vez mais temos a privatização da educação, fazendo com que o governo delegue a preocupação com a educação para outras instituições. Como afirma Kassar “*Podemos dizer que passamos hoje por um período de difusão e solidificação do pensamento neoliberal que proclama a liberdade dos serviços, em nome de uma maior eficiência e qualidade*”.<sup>43</sup>

Como, então, dentro dessa perspectiva exigir a participação do governo se cada vez mais exime-se dele a responsabilidade em estar cuidando da educação delegando essa função, muitas vezes, para as instituições privadas?

<sup>42</sup> UNESCO. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais*. Brasília, CORDE, 1994

<sup>43</sup> KASSAR, M. C. M. Liberalismo, Neoliberalismo e Educação Especial. *Caderno Cedes*, n.46, 1998, p.22

A Declaração de Salamanca não leva em conta este fator e acaba por iludir-se ao defender o comprometimento do governo com a implantação de escolas inclusivas sem levar em consideração o contexto por que passam.

A garantia da educação para todos, apesar de ser obrigação do Estado, acaba não sendo por ela garantida, ficando a cargo de outras instâncias.

Além disso, não podemos desconsiderar que o oferecimento da educação especial, é marcado pela presença da forte iniciativa privada. O governo nunca teve muita influência nas tomadas de decisão no que diz respeito às formas pelas quais a educação especial deva ser oferecida.

### **As mudanças na escola**

Ao propor a educação para todos, o documento também coloca que determinadas mudanças devem ser feitas na escola para que ela trabalhe de acordo com os princípios da educação inclusiva. As mudanças na escola são consideradas formas de fazer com que a educação para todos seja garantida. Vamos analisá-las então:

#### **Formação de professores**

Para a construção de escolas inclusivas, a questão da formação de professores é colocada na Declaração de Salamanca.

Nas “Linhas de ação em nível nacional”, no que se refere ao recrutamento e treinamento de educadores temos: “ *Preparação apropriada de todos os educadores constitui-se um fator chave na promoção de progresso no sentido do estabelecimento de escolas inclusivas...*” <sup>44</sup>

O papel do professor na escola inclusiva é essencial. Ele é visto como um elemento chave para que a inclusão possa se efetivar na escola. Nesse sentido, o documento aponta objetivos para a sua formação dentro da perspectiva de escola inclusiva:

---

<sup>44</sup> UNESCO. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais*. Brasília, CORDE, 1994

\*

*“Treinamento pré-profissional deveria fornecer a todos os estudantes de pedagogia de ensino primário ou secundário, orientação positiva frente à deficiência, desta forma desenvolvendo um entendimento daquilo que pode ser alcançado nas escolas através dos serviços de apoio disponíveis na localidade. O conhecimento de habilidades requeridas dizem respeito principalmente à boa prática de ensino e incluem a avaliação de necessidades especiais, adaptação do conteúdo curricular, utilização de assistência, individualização de procedimentos de ensino no sentido de abarcar uma variedade maior de habilidades, etc. Nas escolas práticas de treinamento de professores, atenção especial deveria ser dada à preparação de todos os professores para que exercitem sua autonomia e apliquem suas habilidades na adaptação do currículo e da instrução no sentido de atender as necessidades especiais dos alunos, bem como no sentido de colaborar com os especialistas e cooperar com os pais””<sup>45</sup>*

Aqui temos a defesa da necessidade de se formar um profissional que saiba respeitar e conviver com a diferença, que saiba buscar estratégias que viabilizem seu trabalho na e para a diversidade, estando sempre preparado para adaptar-se às novas situações que poderão surgir no interior da sala de aula.

A preocupação do documento com a formação de professores, dentro da perspectiva de uma escola inclusiva, é essencial: é ele quem estará todos os dias em contato com as crianças.

Mas, e na realidade? Os professores da escola regular estão prontos para lidar com a questão da inclusão ?

Já que a manutenção da educação especial vai se fazer presente na proposta de educação inclusiva, será que eles, os professores da escola regular, também não deveriam ter uma formação em educação especial?

Entretanto, Bueno afirma que essa formação não deve se restringir apenas à adição de uma ou duas disciplinas, colocando que:

*“... se não fizer parte integrante de uma política efetiva de diminuição do fracasso escolar e de uma educação inclusiva com qualidade, a inserção de uma disciplina ou a preocupação com conteúdos sobre crianças com necessidades educativas especiais*

---

<sup>45</sup> UNESCO. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais*. Brasília, CORDE, 1994



*pode redundar em práticas extremamente contrárias aos princípios e fundamentos da educação inclusiva: a distinção abstrata entre crianças que possuam condições para se inserir no ensino regular e as que não as possuam, e a manutenção de uma escola que, através de suas práticas, tem ratificado os processos de exclusão e de marginalização de amplas parcelas da população escolar brasileira”.*<sup>46</sup>

O mesmo não podemos dizer no que se refere à formação de professores de educação especial, na qual exige-se uma formação flexível, a fim de também trabalharem junto das crianças do ensino regular, assim afirmado nas “Linhas de ação em nível nacional, no que se refere ao recrutamento e treinamento de educadores:

*“Treinamento especializado em educação especial que leve às qualificações profissionais deveria normalmente ser integrado com ou precedido de treinamento e experiência como uma forma regular de educação de professores para que a complementariedade e a mobilidade sejam asseguradas”.*

*“Treinamento de professores especiais necessita ser reconsiderada com a intenção de se lhes habilitar a trabalhar em ambientes diferentes e de assumir um papel-chave em programas de educação especial. Uma abordagem não- categorizante que embarque todos os tipos de deficiências deveria ser desenvolvida como núcleo comum e anterior à especialização em uma ou mais áreas específicas da deficiência”.*<sup>47</sup>

O documento propõe uma formação de professores de educação especial que faça com que eles sejam profissionais mais flexíveis, que possam trabalhar junto com os professores da escola regular. No entanto, podemos perceber que com relação aos professores do ensino regular não se fala em uma formação que envolva os conhecimentos que também são ministrados para os professores da educação especial.

Se falamos de uma escola inclusiva, de professores preparados para receberem todas as crianças, é preciso que todos tenham uma formação abrangente, formação que envolva tanto os aspectos da educação especial quanto da educação regular.

<sup>46</sup> BUENO, J. S. Crianças com Necessidades Educativas Especiais, Política Educacional e a Formação de Professores: Generalistas ou Especialistas. *Revista Brasileira de Educação Especial*, v. 3, setembro de 1999, p.18

<sup>47</sup> UNESCO. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais*. Brasília, CORDE, 1994

Nesse sentido, poderíamos pensar se dentro desta proposta de educação inclusiva, que prevê que a escola esteja preparada para receber todas as crianças, não seria interessante que ambos os profissionais tivessem a mesma formação, a fim de garantir que ambos pudessem trabalhar com todos os alunos.

### **A escola, o currículo, a avaliação.**

O documento também aponta mudanças na concepção do currículo dentro dessa perspectiva de escola inclusiva, assim defendido nas “Linhas de ação em nível nacional, no subitem “fatores relativos a escola”, no que diz respeito a flexibilidade curricular temos:

*“O currículo deveria ser adaptado às necessidades das crianças e não vice-versa. Escolas deveriam, portanto, prover oportunidades curriculares que sejam apropriadas a crianças com habilidades e interesses diferentes”.*

*“Crianças com necessidades especiais deveriam receber apoio instrucional adicional no contexto do currículo regular, e não de um currículo diferente. O princípio regulador deveria ser o de providenciar a mesma educação a todas as crianças, e também prover assistência adicional e apoio às crianças que assim o requeiram”<sup>48</sup>*

Esta questão da adaptação do currículo ao aluno e não o contrário é muito importante, na medida que ele pode permitir que as crianças não sejam diferenciadas, que não tenham que receber um currículo diferente das demais

Com relação a essa proposta, Schneider complementa:

*“Essas adaptações visam promover o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, tendo como referência a elaboração do projeto pedagógico e a implementação de práticas inclusivas no sistema escolar e essas adaptações pressupõem-se que se realize quando necessário, para torná-lo apto a receber os alunos, apropriado às peculiaridades dos alunos com necessidades especiais”.*<sup>49</sup>

---

<sup>48</sup> UNESCO. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais*. Brasília, CORDE, 1994

<sup>49</sup> SCHNEIDER, M. D. B. *Subsídios para ação pedagógica no contexto escolar inclusivo*. Em <[http://www.educacaoonline.pro.br/art\\_simulacro\\_e\\_inclusao\\_social.asp](http://www.educacaoonline.pro.br/art_simulacro_e_inclusao_social.asp)>. Acesso: abril/2004

No documento, percebemos a preocupação em se defender um currículo que seja adaptável às crianças e não o contrário. Isto se constitui em um fator de extrema importância, já que as crianças são diferentes entre si, são de classes sociais diferentes, de regiões diferentes. É essencial que a elaboração do currículo leve em conta este fator.

O documento também ressalta que o conhecimento transmitido pelo currículo, deve ser significativo para o aluno, deve fazer sentido para o educando:

*“A aquisição de conhecimento não é somente uma questão de instrução forma e teórica. O conteúdo da educação deveria ser voltado a padrões superiores e às necessidades dos indivíduos com o objetivo de torná-los aptos a participar totalmente no desenvolvimento. O ensino deveria ser relacionado às experiências dos alunos e a preocupações práticas no sentido de melhor motivá-las”.*<sup>50</sup>

Neste ponto, não podemos negar os avanços propostos ao se defender uma educação significativa e um currículo que faça sentido para as crianças. A idéia de que o currículo deva ser elaborado de forma que reflita o meio social e cultural em que se insere pode fazer com que a integração entre as áreas de conhecimento e a concepção transversal das novas propostas de organização curricular considerem as disciplinas acadêmicas como meios e não fins em si mesmas e parte do respeito à realidade do aluno, de suas experiências de vida cotidiana, para chegar à sistematização do saber.

Com relação ainda aos “Fatores relativos à escola”, o documento apresenta sugestões quanto à forma de conceber o processo de avaliação escolar:

*“Para que o progresso da criança seja acompanhado, formas de avaliação deveriam ser revistas. A avaliação formativa deveria ser incorporada no processo educacional regular no sentido de manter alunos e professores informados do controle da aprendizagem adquirida, bem como no sentido de identificar dificuldades e auxiliar os alunos a superá-las”.*

Aqui identificamos que a avaliação adquire um sentido diferente daquele presente nas nossas escolas, onde ela era vista como uma forma de punir ou de castigar os alunos que não vão bem. Essa avaliação proposta leva em consideração que, numa escola dotada

---

<sup>50</sup> UNESCO. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais*. Brasília, CORDE, 1994

de diversidade, os ritmos de aprendizagem não são os mesmos, por isso seria ingênuo supor que todas as crianças podem ser avaliadas da mesma maneira.

Enfim, essas são algumas das propostas apresentadas pelo documento a fim de que as escolas se organizem dentro da perspectiva inclusiva. Vemos que bastante atenção é dedicada ao fato de a escola respeitar e levar em consideração a questão da diversidade humana, colocada como fundamental para a construção de uma escola inclusiva.

### **Algumas considerações finais**

Na análise do documento, podemos perceber que os princípios defendidos para a construção de uma escola inclusiva perpassam pela defesa da garantia da educação para todos, pela alocação da terminologia necessidades educativas especiais e de algumas reflexões acerca do papel da educação especial no contexto da escola inclusiva, bem como o reconhecimento de que cabe à escola regular estar apta para atender à diversidade de alunos.

É a preocupação em defender a educação para todos no ensino regular, a partir da defesa da diversidade humana e de que todas as crianças têm o direito de serem recebidas pela escola. A escola não pode se negar a receber determinada criança somente porque possui algum atributo diferente do esperado por ela, do defendido por ela como sendo o aluno ideal.

No entanto, reconhecendo a importância deste documento e os avanços no sentido colocar a diferença como algo normal, que não faz de ninguém “anormal” e de as escolas estarem preparadas para receber todas as crianças, levantamos algumas considerações acerca dos princípios defendidos pela Declaração de Salamanca.

Em primeiro lugar, podemos discutir acerca da questão da garantia da educação para todos. Se vivemos numa política neoliberal, onde tem-se a diminuição da participação do Estado nas instituições sociais, o crescimento da privatização da educação, como garantir a educação para todos por parte do Estado, já que este acaba por delegar grande parte das preocupações no que concerne à educação para outras instituições?

Como já vimos, as necessidades educativas especiais podem ter outras significações diferentes da pretendida no documento e ainda podem refletir formas discriminatórias de olharmos para estas crianças. Podemos nos questionar se ela realmente trará formas novas de olharmos para as crianças deficientes e com problemas de aprendizagem ou se ainda representará uma forma de se olhar para estas crianças como se fossem menos do que nós, com direitos diferentes das demais.

Com relação à educação especial, esta ainda é vista tanto como modalidade de ensino à parte, como meios e técnicas a serem usados pela escolar regular a fim de atender determinados alunos, principalmente as crianças com necessidades educativas especiais.

Podemos, então, tecer duas considerações acerca da educação especial. Em primeiro lugar, se ela ainda for defendida como modalidade de ensino à parte continuaremos no mesmo lugar onde estamos, onde ela é destinada às crianças que não são aceitas na escola regular, crianças que acabam tendo uma educação marginalizada das demais.

Em segundo lugar, o fato de ela ser vista como meios para facilitar a educação regular também pode gerar certas complicações. É importante se definir em quais casos e como ela vai ser usada, a fim de não cairmos no risco de mandarmos qualquer criança para a educação especial, estabelecendo de antemão as crianças que já vão necessitar dela. Isto parece ser contrário ao propósito da educação inclusiva, que defende que todas as crianças devam aprender juntas e que suas diferenças e diversidade devem ser levadas em consideração pela escola regular.

Levamos estes questionamentos, pois é de extrema importância que se analise os princípios de uma escola inclusiva. Não basta que se defenda uma educação para todos, os princípios que perpassam essa defesa devem estar de acordo com o que é proposto por ela.

## CAPÍTULO III

### A LDB e a inclusão escolar

#### A legislação brasileira e a Declaração de Salamanca

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB, datada de 1996, traz considerações em relação a uma proposta de educação inclusiva e de educação especial.

Apresenta, na sua redação, algumas das propostas e princípios contidos na Declaração de Salamanca, lembrando que este é o primeiro documento a oficializar os princípios referentes à inclusão escolar, a qual passa pela defesa da educação para todos, do uso da terminologia necessidades educativas especiais para se referir aos alunos deficientes ou com problemas de aprendizagem, reflexões e questionamentos acerca do papel da educação especial, bem como planos de ação para que estes princípios possam se efetivar.

#### A LDB

Para visualizarmos as mudanças contidas na nova LDB, devemos antes apresentar, mesmo que simplificada, como as outras leis se portavam frente à temática da educação especial e do aluno deficiente.

Na Lei 4.024/61, já tínhamos a defesa da educação das crianças deficientes (chamadas de excepcionais) no sistema regular de ensino, mas enfatizava-se que esta só se daria quando fosse possível.

A redação da lei trazia apenas um artigo dedicado ao trato das questões referentes ao educando com deficiência . As questões relativas à educação especial não eram abordadas: *“Art. 88- A educação de excepcionais deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade.”*<sup>51</sup>

---

<sup>51</sup> CARVALHO, E. C. R. *A Nova LDB e as Necessidades Educativas Especiais*. Rio de Janeiro: WVA, 1997, p.64

Mesmo com a garantia da educação dos excepcionais no ensino regular, grande parte da educação para os excepcionais era dada pelas escolas privadas, que detinham e detêm grande parte do poder no que se refere ao oferecimento da educação especial, contanto com o apoio do governo : *“Art 88 - Toda iniciativa privada considerada eficiente pelos conselhos estaduais de educação relativa à educação dos excepcionais, receberá dos poderes públicos tratamento especial mediante bolsa de estudo, empréstimos e subvenções”*.<sup>52</sup>

O governo garantia o apoio para a permanência das instituições privadas, eximindo-se, de certa maneira, da sua responsabilidade por oferecer educação especial no ensino regular.

Podemos ver que as instituições privadas tiveram uma alta influência na construção e oferecimento da educação especial. A escola regular acabava por delegar a estas instituições a preocupação em trabalhar com a educação especial:

*“As instituições privadas, principalmente no setor do atendimento especializado a pessoas com deficiências, vão se apresentar durante toda a história da Educação Especial como extremamente fortes, com lugar garantido no discurso oficial, chegando a confundir-se com o próprio atendimento público aos olhos da população pela gratuidade dos serviços”*.<sup>53</sup>

Vemos, então, que a Lei 4.024/61 expressa o descompromisso governamental com a área da educação especial mas, mesmo assim, garantia que os alunos excepcionais podiam frequentar o ensino regular, a partir do ensino especializado:

*“Ao analisar a proposta explicitada na Lei 4.024/61, podemos dizer que, já naquele momento, a Educação especializada não seria assumida diretamente pelo Estado, ou seja, se daria, em sua maioria, na escola pública - mantida e administrada pelo Estado -, mas em instituições especializadas de caráter assistencialista”*.<sup>54</sup>

---

<sup>52</sup> KASSAR, M. C. M. Reforma do Estado e Educação Especial: preliminares para uma análise. *Revista de Educação Especial*, n.11, 2001, p.64

<sup>53</sup> KASSAR, M. C. M. Reforma do Estado e Educação Especial: preliminares para uma análise. *Revista de Educação Especial*. n.11, 2001

<sup>54</sup> FERREIRA, J. R. A nova LDB e as necessidades educativas especiais. *Caderno Cedes*, n.46, 1998: p. 31

Na Lei 5.692/71, continua-se a defender a educação dos deficientes, dos então denominados excepcionais, fixando que o Estado garantirá serviço especializado para estas crianças: *“Art 9- Os alunos que apresentam deficiências físicas ou mentais, os que se encontram em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação”*.<sup>55</sup>

O que podemos ver nesta lei, assim como na lei anterior, é que a educação das crianças excepcionais, deficientes (assim chamadas na época), mesmo que fosse dada no ensino regular ainda precisava do apoio da educação especializada.

As crianças até podiam freqüentar o ensino regular, mas o ensino destinado a elas era diferenciado do restante das outras crianças. Para elas era defendido o ensino especializado, a educação especial, a qual, na maioria das vezes, era oferecida em instituições especializadas, fora da escola regular.

Sendo assim, é forte o caráter das instituições privadas neste período. São elas a comandarem a educação especial. O Estado acaba por delegar a elas estas funções. Até hoje podemos pensar no papel que elas representam na história da educação especial, da influência que exercem sobre as decisões políticas nessa área.

### **A educação para todos e as necessidades educativas especiais**

A nova LDB, datada de 1996 traz o discurso de uma educação para todos, traz também novas propostas a fim de se garantir a inclusão escolar, contemplando na sua redação alguns dos aspectos contemplados pela Declaração de Salamanca, os quais podem ser analisados a partir das disposições específicas sobre a educação especial.

O primeiro ponto destacado é o fato de que a LDB adota a terminologia de educandos com necessidades educativas especiais, ao invés dos termos criança deficiente ou criança excepcional.

---

<sup>55</sup> FERREIRA, J. R. A nova LDB e as necessidades educativas especiais. *Caderno Cedes* n.46, 1998, p.8



Vemos que o artigo 4 define como dever do Estado: “o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino”.<sup>56</sup>

A incorporação da terminologia educandos com necessidades educativas especiais decorre das influências da Declaração de Salamanca e pode trazer consigo revisões a respeito do conceito de educandos e de educação.

*“A referência às necessidades educativas especiais, acompanhando tendência internacional que se fortalece principalmente com a Declaração de Salamanca, de 1994, merece maior atenção a fim de confrontar leituras e discutir as implicações de uma eventual revisão da própria noção de aluno e educação especiais. É o desafio de conhecimentos e práticas desenvolvidos nos espaços identificados com a educação especial, integrar contribuindo para a educação geral, sem criar novos espaços para acomodar mais uma vez procedimentos de segregação em nome da necessidade de um ensino especializado; e, de outra parte, sem reduzir a problemática da deficiência à dimensão do ensino”*<sup>57</sup>

Discute-se a possibilidade da mudança de terminologia ser uma forma que possa agir no sentido de colocar fim às práticas de segregação. No capítulo anterior já fizemos algumas considerações acerca das necessidades educativas especiais, destacando que nem sempre, elas significam uma forma não excludente e discriminatória de se olhar para o aluno.

Além disso, na nova LDB, assim como na Declaração de Salamanca, também temos a preocupação com a questão da educação especial que aqui nessa nova redação ganha um capítulo, organizado em três artigos, seus parágrafos e incisos.

#### *“Capítulo XIV*

##### *Da Educação Especial*

*Art. 85- Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educandos portadores de deficiência.*

*Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na Escola Regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.*

*O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do Ensino Regular.*

<sup>56</sup> FERREIRA, J. R.A nova LDB e as necessidades educativas especiais. *Caderno Cedes* n.46, 1998, p.9

<sup>57</sup> FERREIRA, J. R. A nova LDB e as necessidades educativas especiais. In: *Caderno Cedes* n.46, 1998, p. 10

*A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.*

*O educando em condições de integrar-se no ensino regular, tem assegurado a matrícula no ensino público básico”.<sup>58</sup>*

Na LDB temos a defesa da educação especial ,tanto como uma modalidade de ensino destinada aos alunos que requerem atenção especial quanto como uma rede de serviços especializados a ser usada pela escola regular nos casos em que o aluno, requisitar.

Carvalho, remetendo-se à lei, expressa: *“Pensa-se que mais adequado será considerar a educação especial, tal como apontada anteriormente, como todos os recursos e serviços educativos que podem contribuir para o processo de aprendizagem de alunos com necessidades educativas especiais”.*<sup>59</sup>

Já em relação ao segundo inciso, destaca-se o fato de que o uso do termo preferencialmente, para definir as crianças que poderão fazer parte do ensino regular, ainda pode trazer sérias confusões na hora de se interpretar a lei.

Fala-se de crianças que não podem ser atendidas pelo sistema de ensino regular, mas não são discutidas quais as características para definir se uma criança deve receber os serviços especializados ou não. Essa ambigüidade pode trazer conseqüências sérias, já que poderíamos cair no risco de mandar qualquer criança para os serviços especializados: *“A afirmação preferencialmente pode significar segregação e corroboram o entendimento que se tem acerca da escola para todos, sem discriminação ou segregação de alunos por suas características”.*<sup>60</sup>

Ainda com relação à indefinição da clientela ,Mantoan coloca:

*“As indefinições da clientela justificam todos os desmandos e transgressões ao direito à educação e à não discriminação que algumas escolas e redes de ensino estão praticando, por falta de um controle efetivo dos pais, das autoridades de ensino e da justiça em geral. O caráter dúbio da educação especial é acentuado pela imprecisão dos textos legais que fundamentam os nossos planos e nossas propostas educacionais e, ainda hoje, fica patente a dificuldade de se distinguir o modelo médico-pedagógico do modelo educacional-escolar dessa modalidade de*

<sup>58</sup> Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Em < <http://www.mec.gov.br/legis/pdf/lei9394.pdf>>

<sup>59</sup> CARVALHO, E. C. R.. *A Nova LDB e a Educação Especial*. Rio de Janeiro:WVA, 1997, P.87

<sup>60</sup> CARVALHO, E. C. R.. *A Nova LDB e a Educação Especial*. Rio de Janeiro: WVA, 1997, p.97

*ensino. Essa falta de clareza faz retroceder todas as iniciativas que visam à adoção de posições inovadoras para a educação de alunos com deficiência”.*<sup>61</sup>

Outro aspecto relevante está relacionado ao atendimento das necessidades educativas especiais desde a mais tenra idade. Ferreira acredita na importância da educação especial já na educação infantil: “*A oferta da educação especial já na educação infantil se faz importante já que é uma área em que o atendimento educacional do aluno com necessidades especiais é ao mesmo tempo tão escasso quanto importante*”.<sup>62</sup>

Carvalho também realça este fato de a integração começar cedo: “*pois haverá mais chance de sucesso, abrindo-se o caminho para a sua manutenção ao longo de todo o processo educativo*”.<sup>63</sup>

Já o artigo 59 traz algumas considerações a respeito de como os sistemas de ensino se portarão com relação aos educandos com necessidades especiais. Destacaremos os seguintes incisos:

*“Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:*

- I- currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica para atender às suas necessidades,*
- II- professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos na classe comum”.*<sup>64</sup>

Com relação a este artigo, podemos notar as preocupações referentes à forma atual da escola e à necessidade de ela estar preparada para receber os alunos com necessidades educativas especiais.

O inciso I trata da questão de os currículos estarem adaptados de acordo com as necessidades dos educandos, o que pode estar relacionado com o fato de a escola garantir que todas as crianças frequentem o ensino regular. A ressalva que merece ser feita aqui, está relacionada com o fato de que o currículo com adaptações pode, ainda, ser uma forma de identificar, de apontar as crianças que não podem acompanhar o currículo regular.

---

<sup>61</sup> MANTOAN, M. T. E. *Inclusão escolar: o que é? Por que? Como fazer?*. São Paulo: Moderna, 2003, p.55

<sup>62</sup> FERREIRA, J. R. A nova LDB e as necessidades educativas especiais. In: Caderno Cedes n.46, 1998, p. 11

<sup>63</sup> CARVALHO, E. C. R.. *A Nova LDB e a Educação Especial*. Rio de Janeiro: WVA, 1997, p.5

<sup>64</sup> Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Em< <http://www.mec.gov.br/legis/pdf/lei9394.pdf>>

Com relação à formação de professores, a redação expressa a formação tanto de professores especializados quanto de professores polivalentes.

Na proposta de uma escola inclusiva contida na Declaração de Salamanca, os professores devem ser formados para lidar com todos os alunos e não devem ser professores de escola especial ou professores do ensino regular.

Como destaca Carvalho “ *O inciso III referente aos professores com especialização adequados ou capacidades para a integração desses educando nas classes comuns, suscita algumas reflexões em torno das atuais propostas inclusivas, mais alinhadas com a idéia de professores polivalentes do que professores especialistas*”.<sup>65</sup>

Outra delimitação presente neste capítulo, referente à educação regular tem a ver com a questão de como os governos devem lidar com as instituições privadas de educação especial. Apesar de termos a garantia do Estado em oferecer a educação para todos, as instituições privadas ainda vão se fazer presentes e vão contar com o apoio do governo, que garantirá o apoio técnico e financeiro a elas:

*“Art.87- “Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fim de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.*

*Parágrafo Único- O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades educativas especiais na própria rede pública e regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo”.*

O documento coloca como preferencial o atendimento nas escolas regulares, mas garante a manutenção das instituições privadas para o oferecimento da educação especial, o que é preocupante, já que os objetivos das instituições privadas podem diferir dos objetivos da escola regular, cuja especificidade deveria ser a educação.

Ferreira aponta para a questão de que, muitas vezes, as instituições privadas tem objetivos divergentes da escola regular: “*não são escolas, no sentido estrito, nem como tal*

---

<sup>65</sup> CARVALHO, E. C. R.. *A Nova LDB e a Educação Especial*. Rio de Janeiro:WVA, 1997, p.99

*têm sido avaliadas: são, por assim dizer, instituições totais, de atendimento múltiplo, nas quais a instrução escolar é um dos vários componentes.”* <sup>66</sup>

Sabemos que, apesar de no discurso o Estado garantir vagas, na realidade isso não acontece sempre. O atual momento econômico e político em que vivemos, onde temos a influência da iniciativa privada no que diz respeito à educação, acaba por oferecer as vagas que deveriam ser de responsabilidade do Estado.

Fica difícil, então, garantir a educação para todos se ela vem sendo tratada como mercadoria que é vendida!

### **Considerações finais**

A LDB, traz na sua nova redação a preocupação em garantir a construção de escolas inclusivas na realidade brasileira

A mudança de terminologia, o reconhecimento de que as crianças com necessidades educativas especiais devem receber ensino junto com as demais crianças no ensino regular podem ser considerados avanços no sentido de se conquistar uma educação para todos.

No entanto, percebemos que as propostas de mudanças não levam em consideração a realidade pela qual estamos passando. Ainda temos professores que não acreditam na proposta de educação inclusiva, não sabem como lidar com estas questões, temos pais que não aceitam que seus filhos sejam postos juntos com outras crianças. Além disso, não podemos desconsiderar o fato de que vivemos em um período onde a privatização da educação vem se efetivando ferozmente, acabando por tirar do Estado a responsabilidade de garantir a educação para todos.

---

<sup>66</sup> FERREIRA, J. R. A nova LDB e as necessidades educativas especiais. *Caderno Cedes* n.46, 1998, p.10

## CONCLUSÃO

Este trabalho procurou mostrar como o conceito de inclusão escolar vem se firmando na atualidade.

Como material de análise escolhemos a Declaração de Salamanca, considerando que este é o documento que oficializou a proposta de inclusão escolar.

A análise foi feita com base na identificação dos princípios e planos de ação contidos no documento, com relação à proposta de construção de escolas inclusivas. Analisamos também como se deram as suas influências na nova LDB

Percebemos que os princípios defendidos para a construção de uma escola inclusiva perpassam a defesa de uma educação para todos, da mudança de terminologia para necessidades educativas especiais, bem como questionamentos acerca da educação especial, formação de professores, currículo e aprendizagem significativa.

No documento percebemos a importância de se ressaltar que as diferenças fazem parte da humanidade, devendo ser respeitadas. Reforça-se a idéia de que é a escola quem deve se adaptar para atender as crianças e não o contrário, é assim que ela vai garantir o acesso de todos à escola.

Apesar de reconhecermos que o documento traz consigo uma proposta nova, não podemos deixar de analisar a sua redação de forma crítica.

Em primeiro lugar, podemos citar a defesa da terminologia educandos com necessidades educativas especiais, a qual pode representar formas de nos relacionarmos com as crianças como se fossem menos, como se precisassem ser tratadas diferentemente das demais.

Com relação à educação especial, também não sabemos até que ponto ela também não é representativa de formas segregacionistas do ensino, já que é defendida como uma modalidade de ensino e técnicas a serem oferecidas para os alunos com necessidades educativas especiais, que são justamente aqueles que podem ser marginalizados.

Temos também a questão da formação de professores, onde o documento propõe que o professor de educação especial deva ter uma formação mais flexível, para que possa trabalhar também no ensino regular. Já para o professor da escola regular, não vemos presente nenhuma proposta no sentido de se defender que a formação deste também deve

passar pela educação especial, a fim de que ele esteja pronto para atender todas as crianças, inclusive aquelas que são alunos da educação especial.

Concluimos, então, que apesar de o documento trazer novas abordagens com relação à forma de se ver a escola e os alunos, novas formas de reconhecer o outro, não mais como o diferente, mas como alguém que é igual aos demais, alguns pontos podem dificultar esta ação.

Se a inclusão escolar é a representação da garantia da educação para todos, do fim da exclusão, não é condizente que possa apresentar, dentro da sua proposta, princípios que podem levar a formas de exclusão de alguns alunos, não trazendo nada de novo em relação às práticas que por ela vem sendo criticadas.

Será que realmente estamos prontos para construir as escolas inclusivas?

## Referências bibliográficas:

BATISTA, V. *Contribuições para a Reflexão Sobre Inclusão*. Campinas, 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação)- Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. UNICAMP

BUENO, J.G.S. *Educação Especial Brasileira: Integração/segregação do aluno diferente*. São Paulo: EDUC, 1993.

\_\_\_\_\_. Crianças com Necessidades Educativas Especiais, Política Educacional e a Formação de Professores: Generalistas ou especialistas. *Revista Brasileira de Educação Especial*, (5), p 7-25, 1999

CARVALHO, R. E. *A Nova LDB e a Educação Especial*. 2.ed. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

CASTRO, M. A. *Inclusão Escolar: das Intenções à Prática: um estudo da implantação da Proposta de Ensino Especial da Rede Municipal de Natal-RN*. Campinas, 1997. Dissertação (Mestrado em Educação), Faculdade de Educação, UNICAMP.

FERREIRA, J. R. A nova LDB e as necessidades educativas especiais. *Caderno Cedes*, n 46, São Paulo, Cortez, 1998.

GALLICCHIO, G. *Simulacro e inclusão social*.

Em: < [http://www.educacaoonline.pro.br/art\\_simulacro\\_e\\_inclusao\\_social.asp](http://www.educacaoonline.pro.br/art_simulacro_e_inclusao_social.asp).>

Acesso: abril/2004

GENTILI, P. Escola e Cidadania Em Uma Era de Desencanto. In. SILVA, S. & VIZIM, M. (Org.). *Educação Especial: múltiplas leituras e diferentes significados*. Campinas, SP: Mercado das Letras: Associação de Leitura no Brasil ( ALB), 2001.



GOFFMAN, I. *Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

KASSAR, M. C. M. Liberalismo, Neoliberalismo e Educação Especial. *Caderno Cedes*, n 46, São Paulo, Cortez, 1998.

KASSAR, M.C.M. Reforma do Estado e Educação Especial: preliminares para uma análise. *Revista de Educação*, n.11, 2001- PUCAMP.

KRUPA, S. M. P. As Linguagens da Cidadania. In: SILVA, S. & VIZIM, M. (orgs.) *Educação Especial: múltiplas leituras e diferentes significados*. Campinas, SP: Mercado das Letras: Associação de Leitura no Brasil (ALB), 2001

LAJONQUIÈRE, L. Duas Notas Psicanálticas Sobre as Crianças Com Necessidades Educativas Especiais. *Revista Pró-Posições*, v.11, Campinas, 2001

LAPLANE, A . L. F. de. *Notas para uma análise dos discursos sobre inclusão escolar*.

MANTOAN, M. T. E. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?*, São Paulo: Moderna, 2003.

MAZZOTA, M. J. Educação do Portador de Deficiência no Novo Milênio: Dilemas e Perspectivas. In: SILVA, S. & VIZIM, M. (orgs.) *Políticas Públicas: educação, tecnologias e pessoas com deficiência*. Campinas, SP: Mercado das Letras: Associação da Leitura do Brasil (ALB), 2003

\_\_\_\_\_. *Inclusão e Integração ou Chaves da Vida Humana*. Palestra proferida durante o III Congresso Ibero - Americano de Educação Especial, Diversidade na Educação: Desafio para o Novo Milênio. Foz do Iguaçu, 1998.

MENDES, E. G. Raízes históricas da educação inclusiva. Trabalho apresentado em agosto de 2001, durante os *Seminários Avançados sobre Educação Inclusiva*, ocorrido na UNESP de Marília.

MITTLER, P. & MITTLER, P. Rumo à inclusão. *Revista Pró - Posições*, Campinas, SP v.12, 2001

SASSAKI, R. K. *Inclusão: Construindo uma sociedade para todos*. 3 ed. Rio de Janeiro, WVA, 1999.

SCNHEIDER, M. B. D. Subsídios para a ação pedagógica no cotidiano da escola inclusiva. Em:< [http://www.educacaoonline.pro.br/art\\_simulacro\\_e\\_inclusao\\_social.asp](http://www.educacaoonline.pro.br/art_simulacro_e_inclusao_social.asp)>  
Acesso: abril/2004

SKLIAR. C. Seis perguntas sobre a questão da inclusão escolar: ou de como acabar de uma vez por todas as velhas e novas fronteiras em educação. *Pró-Posições*, Campinas, SP, v.12, 2001

SOUZA, R. M & GALLO, S. Por que matamos o barbeiro? Reflexões preliminares sobre a paradoxal exclusão do outro. *Educação & Sociedade* (Cedes), Campinas, SP, n.79, p.39-65, 2002

UNESCO. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais*. Brasília, CORDE, 1994.